

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 3 (M) — O presidente da República assinou os seguintes decretos:

Na Pasta da Educação — Nomeando professor estereotípico de Faculdade de Clínica Odontológica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará, Torquato Fortes.

Na Pasta da Fazenda — Nomeando, interinamente, esecutório, classe E, Branca Igenfritz.

Na Pasta da Justiça — Concedendo exoneração a José Ribeiro de Castro Filho do cargo de 2.º defensor público da Justiça do Distrito Federal e nomeando para o mesmo cargo, Gilvan Corrêa de Queiroz candidato aprovado no último concurso.

Nomeando na Justiça do Distrito Federal o esecvente juramentado, Maria Vieira de Sá, Luiz Lima Silva Maia e Vera Chagas Portocarruco; esecventes auxiliares, Milton do Nascimento, Lara Chagas Chavarril da Silva e José Alves; e

interinamente, como substitutos, defensor público, Maria Clotilde de Viêla, matrícula classificada em concurso.

Indultando do resto das penas a que foram condenados — Natalcio Bezerra, condenado por sentença do juiz de direito da 2.ª Vara Criminal da Comarca de Recife; Antonio Aloizio, condenado por sentença do juiz de direito da Comarca de Pitingui, Minas Gerais; Manoel Apolinário de Oliveira, condenado pelo juiz de direito da Comarca de Cabanoíba, São Paulo; e José Victor dos Santos, condenado por acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Comutando as penas a que foram condenados — Quirino de Oliveira, a 3 anos, por sentença do juiz de direito da Comarca de Apiaí, São Paulo; e Manuel Ferreira de Lima, a 10 anos, por decisão do Tribunal do Juri, da Comarca de Flores, no Estado de Pernambuco, para 6 anos de reclusão.

Diminue o clima de exaltação no Maranhão

Campeia o "cambio negro" na cidade — O acucar é vendido a preços exorbitantes — Remessa de víveres do Recife — Os coligacionistas são apontados como responsáveis pela situação — Os navios do "Loide Brasileiro" não tocarão em São Luiz

S. LUIZ, 3 (M) — A população de São Luiz deca, seja tranquilidade, tendo diminuído bastante o clima de exaltação nos mercados profanos, onde a mofia se faz sentir agudamente. Há 15 dias que não se trabalha, o que impede a venda de produtos agrícolas em inúmeras lars.

Campeia na cidade descendo o cambio negro, inclusive de cigarros e fofolagens. Desapareceu do mercado o acucar que é vendido a preços exorbitantes pelo co-

moceiro açucalista e varejista. Aumentou a remessa de víveres do Recife, principalmente para as tropas federais que começam a sentir os efeitos da precariedade de alimentação. Bandos de mulhres e crianças recorrem às ruas da cidade pedindo auxílio. Este estado de coisas está se refletindo na posição dos coligados, muitos dos quais começaram agora a ser apontados.

(Conclui na 6.ª pag.)

A Sessão de Ontem no Senado

RIO, 3 (M) — O Senado voltou a apreciar a indicação do sr. Ague Segadas Machado Guimarães para ministro plenipotenciário na Chocodivíncia, na próxima segunda-feira, quando já terá recebido as informações pedidas ao Governo sobre a situação econômica atraz relações com o referido país.

Ante de prestar tais esclarecimentos, o próprio sr. João Neves da Fontoura deve vir comparecer ao Monroe, segunda-feira próxima, às 13.35 horas, quando em sessão secreta exporá as razões da manutenção, ali, da representação brasileira.

No expediente, o sr. João Gomes apelou ao Presidente do Banco do Brasil no sentido de atender as aspirações do povo de Jazeiro. Censurou que deseja sua instalação uma agência do mesmo estabelecimento ali.

O sr. Domingos Velasco ocupou-se das irregularidades na administração do Arsenal de Marinha. Disse o orador que o deputado Breno Silveira apresentou à Câmara, docu-

mentos comprovantes das ridículas irregularidades da qual resultou o desmoroamento no Arsenal de Marinha, de uma série de denúncias e denúncias violentas contra os operários, chegando alguns a serem presos e espartoados. Deusa violência tomou conhecimento o Ministro da Marinha, prometendo tomar providências. Quanto a questão de aumento de salários e regulamentação do horário de trabalho, decidiu o titular da pasta organizar uma comissão que tratará do assunto. Foram essas as promessas do ministro ao deputado Breno Silveira. Quanto às irregularidades na administração do Arsenal de Marinha, acredita o sr. Domingos Velasco que somente térias provinciais do Governo federal poderão servir, inclusive, alternadamente a direção do Arsenal. Assim, se poderá dominar e impedir, pois de algumas das irregularidades, resultaram contratos que tiveram larga publicidade na imprensa.

ASSUMIRA O CONTROLE DO ESTADO

O governador Eugenio de Barros garantirá a ordem em todo o Maranhão — Serão recolhidas as armas dos quartéis as tropas federais — A Polícia Militar ficará em correçada do policiamento

S. LUIZ, 3 (M) — O sr. Eugenio de Barros levou ao conhecimento do Governo Central, sua intenção de assumir o controle do Estado, respondendo desde sua chegada a cargo do sr. Amiral Pinheiro Assis em (Conclui na 6.ª pag.)

Novas tentativas de pacificação

O governador Eugenio de Barros promove uma aproximação com os opositoristas — Reunião na Capitania dos Portos — A conferência durou 2 horas — Repelidas as exigências dos coligados — Na hipótese de decretação de intervenção federal, o sr. Eugenio seria mantido no poder — O reinício das atividades das fabricas — O comercio volta a reabrir

S. LUIZ, 3 (M) — Logo após a chegada aqui do sr. Djalma Brito, o governador Eugenio de Barros recebeu em seu gabinete o sr. Edgardo Pinheiro, chefe de uma nova tentativa de acordo. O general Edgardo Pinheiro, no momento, aguardando os entendimentos preliminares. Procurou inicialmente o Presidente do PTB local, dizendo do desejo do Governador. O chefe rebatista entendeu-se com o deputado Antonio Bogéa,

POLITICA NACIONAL

Teria solicitado exoneração o Chefe de Polícia do Distrito Federal — Seria indicado para o cargo de Chefe do Departamento Federal de Segurança o sr. Danton Coelho — O sr. Rui Costa faz acusações ao sr. Ademar de Barros — Foca, lizado o problema das Casas Populares, em São Paulo — Agressão ao delegado de Craxias — Disparados 40 tiros contra o automovel do sr. Albino Imperato

S. PAULO, 3 (M) — No Assembleia Legislativa, o sr. Valério Amari, porem, tentou as declarações feitas pelo sr. Lima Mame, em discurso pronunciado em Juri, no qual afirmou que o PTB tinha "exclusão de minúcia". O sr. Rui Costa, por sua vez,

perante os membros do Conselho de Barros, não conseguiu em Babel, quando se quis "ata de o repulso do chefe de governo estadual". O sr. Nilo Quadros, porem, exigiu a dispensa de funcionamento do Buzo do Brasil e do sr. Adão Cray, sob o problema da Casa Popular, levantado pela Fundação das Casas Populares, não esteve acompanhado satisfatoriamente sua finalidade.

DIMITIU-SE O CHEFE DE POLICIA DO RIO

RIO, 3 (M) — Nas salas do Ministério da Justiça, por posse do Diretor do Petróleo, o sr. competido e chefe de Polícia, que, segundo informa o "Diário de Notícias", está sendo enviado ao seu posto de ex-comandante do 1.º Distrito de Polícia, quando foi recebido pelo ministro do sr. Danton Coelho.

Para o cargo, disse-se que foi escolhido o sr. Danton Coelho. O general Edgardo Pinheiro, chefe de uma nova tentativa de acordo, no momento, aguardando os entendimentos preliminares. Procurou inicialmente o Presidente do PTB local, dizendo do desejo do Governador. O chefe rebatista entendeu-se com o deputado Antonio Bogéa,

REFORMA DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA

RIO, 3 (M) — O chefe de Polícia entregue ao Presidente da República em nome do chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança.

A Sessão de Ontem na Câmara

RIO, 3 (M) — Na noite do sr. Nestor José havia lido o telegrama do ex-deputado Nicolau Vergueiro, protestando contra a retirada da placa comemorativa de inauguração do edificio dos Correios e Telegrafos de Passa Fundo, na qual constava o nome do Ministro Clóvis Pestana.

Noje, o sr. Brochado da Rocha ocupou a tribuna, explicando que a retirada foi para a troca do nome do Ministro, pois quando o edificio foi inaugurado, o sr. Clóvis Pestana não era ministro e sim o general João Valdeira. O sr. Flores da Cunha apertou dizendo, por entre os risos do plenário, que essa questão de placa era impropria, e lembrou que muitas obras de seu governo foram inauguradas com outros nomes.

Foram aprovados os decretos lei, entre os quais um em segunda discussão, que abre e crédito de 3 milhões de cruzeiros para a Polícia do Distrito Federal, destinado a despesas de diligências e investigações de caráter secreto. O comunista Roberto More-

O SENADOR VITORIO

NO FREIRE ACUSA ADEMAR DE BARROS

Responsabilizado pelos acontecimentos do Maranhão — Acredita que o chefe do Governo maranhense resistirá até completa derrota dos opositores — O deputado Djalma Brito não desembarcou em São Luiz — Nota oficial dos coligados

RIO, 3 (M) — O sr. Vitorio Freire falando sobre o caso do Maranhão, declarou: "Tudo vai muito bem, apesar da intromissão do sr. Ademar de Barros. Acreditamos que os coligados não resistirão muito tempo, porém, como o governador Eugenio de Barros resistirá até a vitória, firmamos, se verificado que o sr. Djalma Brito não desembarcou em São Luiz, que é o coligado por todo quanto está acontecendo no Maranhão. Sobre este assunto, por variear vezes já externado o meu pensamento a imprensa."

NOTA OFICIAL DOS COLIGACIONISTAS

SÃO LUIZ, 3 (M) — Os presidentes dos partidos que constituem o bloco opositoristas distribuíram uma "nota oficial" afirmando que não é possível qualquer acordo com o governador Eugenio de Barros, ao qual acusam de atacar os políticos coligados, em seu manifesto distribuído recentemente.

Os jornais opositoristas tornaram mais violentas suas críticas ao sr. Eugenio de Barros, ao mesmo tempo em que censuram a população e manifestam-se em resistência.

IMPEDIDO DE DESEMBARCAR EM SÃO LUIZ

BULEM DO PARÁ, 3 (M) (Conclui na 6.ª pag.)

Derrame de Dolares falsos no Brasil

Os técnicos do Tesouro dos Estados Unidos interessados na localização dos falsificadores — Inundado o comercio paulista de notas de 1, 5, 10 e 100 dolares — Procura-se descobrir a fabrica e os responsáveis pelas falsificações — Já foram espalhadas cópias na Espanha, Portugal e Alemanha

SAO PAULO, 3 (M) — Os agentes do Tesouro dos Estados Unidos estão ligados a policia de inumeros países e trabalham ativamente para localizar a fabrica de dolares falsos que vem inundando o mercado e mundo inteiro, causando serios prejuizos para a economia norte-americana. O aparcimento de dolares falsos nesta capital, atraz São Paulo as atempas, a GME, tende o proprio consu norte-americano comparado a Delegacia de Falsifica-

ções, afim de obter informações sobre as diligencias realizadas pela policia paulista, para transmitir os informes a Washington. Os falsarios lançaram na praça paulista notas de cem dolares, mas tratando-se de importância elevada e de pequena circulação, trataram de alterar os seus planos. Suriram, então, cedulas de 1, 5 e 10 dolares, de circulação quase obrigatória. O dinheiro falsificado surgiu na Espanha, (Conclui na 6.ª pag.)

na pedu verificação de quem, o que confirmou a apreensão por 155 votos contra 28. Dos demais projetos aprovados cabe destacar um criando o 5.º Distrito de Obras Contra as Secas, em Natal; reajustando as tarifas postais telegraficas para o exterior; abrindo o crédito de cem mil cruzeiros para o monumento de Amaro Cavalcanti e de cem mil cruzeiros para o Museu de Santos Dumont, em Minas Gerais. Entrou em discussão e emenda constitucional sobre a restauração do Território Federal de Ponta Porã, tendo o sr. Paulo Nery ocupado a tribuna contra os desambramentos dos Estados. O sr. Alomar Baleiro iniciou um discurso dizendo que a principal contra os desambramentos, ficava de concluído amanhã. O sr. Tenorio Cavalcanti atacou o diretor da Central do Brasil, em virtude de um incidente com dois funcionários que eram ao mesmo tempo jornalistas, os quais foram demitidos da Central.

REGISTO

Fazem anos hoje:
— A sra. Maria do Rosário Mesquita, filha do sr. Cícero Chaves de Mesquita...

Nasceu no dia 26 de Setembro último, na cidade de Alagoa Grande, o menino Afredo, filho de sr. Adalberto Vitorino...

Foi levado ontem, à pia batismal, na matriz de N. S. de Lourdes, o menino Mirabete filho do sr. Severino Dias de Silva...

Foram padrinhos os sr. João Batista, filho de sr. Manoel Vitorino de Sousa...

NOTICIARIO

HA na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para as seguintes pessoas: Aldacir Costa, Palmira 160, Paulo Cavaleante, Diogo Velho 106, Anchieta, Prisco Aristides Lobo, Argental...

"A UNIAO"

Patronômio do Estado
Fundado em 1892
Diretor: JUAREZ BATISTA
Redator-Chefe: WILSON MADRUGA
Secretário: MILTON CHAVES

Redação: Administração e Oficinas - Edifício da Imprensa Oficial - Rua Duque de Caxias, n. 3, P. 300

NOTÍCIAS DA PARAIBA

Uma informação do Ministério da Agricultura dá conta de rendimento alcançado pela Estação Experimental do Serviço Nacional de Pesquisas Agropecuárias, com sede em Alagoína...

O Supremo Tribunal Federal julgou os seguintes processos da Paraíba: n. 22.937 - Relator o ministro Afrânio Costa...

A ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

RIO. (Por via aérea) - O Serviço de Prestações Condicionais do órgão da imprensa brasileira e considerado o jornal mais antigo da América Latina...

A alfabetização de adultos é considerada o verdadeiro serviço, tanto são as ramais administrativas por onde se descobrem e acerta-se...

AVISO A EMPREGADOS
Pelo presente, ficam convidadas as seguintes pessoas: CIGARRA OLIVEIRA LIMA...

Expulsos vãos argentinos
B. AIRES, 3 (UP) - O Governador anunciou que expulsa vãos argentinos...

MOVIMENTO MARITIMO E AFREO

Vapores esperados no Rio de Cabedelo: LOIDE BRASILEIRO, Para o norte: Rio Amazonas a 3...

FARMACIA DE PLANTAO

Está de plantão, hoje a Farmacia REGIS, á rua Duque de Caxias.

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para o dia 4 de outubro de 1951

- 7:00 - ABERTURA
7:05 - Programação do dia
7:30 - Programa da Publicidade Tabajara Ltda.

- 18:25 - VEM CA, BROTHINO (auditório)
19:00 - RADIO-ATRACOES 1-4
19:30 - Mundo latino-americano

RADIO ARAPUAN LIDA

Programa para o dia 4 de outubro de 1951

- 8:00 - ABERTURA
8:05 - Jornal da manhã
8:15 - A música que você pediu

- 18:15 - O Teador de Searfona
18:30 - Variações musicais
18:40 - INTERVALO
18:50 - REABERTURA

A PAVIMENTAÇÃO, ETC.

(Conclusão da 3ª pág.)

econômicas e sociais, imprensa, dirigentes de entidades conservadoras de João Pessoa e Campina Grande, além de outros elementos...



A cidade principia a se inquietar com o calor. O verão mal começa, e já está a abafar. O sol atira verticalmente...

As cidades tropicais exigem ocioso, água vendida, perdendo-se de vista. Por aí, o litorâneo e menos amigo da água atlântica...

NAVIO para Nova Orleans a 19
Camper para Nova Orleans a 15
Mormacra para Nova Orleans a 10

REGISTRE SEU FILHO - É direito de nascimento é indispensável entre outros...

REGIS, á rua Duque de Caxias.
a) matrícula na Escola
b) carteira de identidade
c) emprego

A pavimentação das estradas da Paraíba

Importante mensagem do Governador do Estado ao Legislativo, encaminhando o projeto de lei alusivo ao vultoso empreendimento — Crédito de 50 milhões de cruzeiros destinado a atender às necessidades de pavimentação da Estrada Central da Paraíba — Ligações João Pessoa-Recife e João Pessoa-Campina Grande, em primeiro plano — O Chefe do Executivo convocará, para tratar do assunto, uma reunião de representantes de classe, imprensa e dirigentes de entidades conservadoras — Criação do Fundo de Pavimentação de Estradas — Acôrdio com o D.N.E.R.



GOV. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

A VISITA DO GOVERNADOR

NADOR SILVIO

PEDROSA A'

PARAIBA

Mensagem do Chefe do Executivo riograndense do Norte ao governante

dur José Americo
Durante sua recente estada nesta capital, o sr. Silvío Pedrosa, Governador do vizinho Estado do Rio Grande do Norte, foi alvo de expressivas provas de homenagem do Governante da nossa cidade paraibana.

S. Excia. visitou a João Pessoa assistir à Assembleia Distrital dos Rotary Clubes de vários Estados da região nordestina.

Agradecendo as finanças que recebeu do governador José Americo, o Chefe do Executivo riograndense do Norte endereçou a S. Excia. a mensagem que transcreve, mos.

"NATAL, 1 — Agradeço ao eminente amigo a carinhosa hospitalidade, e a atenções dispensadas durante minha rápida estada na capital paraibana, renovando os meus votos de felicidade pessoal com o exito do magnifico esforço de recuperação econômica desse grande Estado, e do Rio Grande do Norte, com o resultado da Cordial abraço — SYLVIO PEDROZA, Governador."

A VENDA DE GENEROS NO

INTERIOR DO ESTADO

Atendidas pelo Governo as necessidades das populações em crise — Os serviços da administração dão emprego aos operarios possibilitando os de adquirir alimentação a preços baixos — Telegramas de Taperóá a Catolé do Rocha ao governador José Americo

A venda de generos alimentícios de primeira necessidade, a preços baixos convenientemente à distribuição de emprego às populações necessitadas, possibilitando a aquisição dos primeiros alimentos em sã formula de emergência, de indiscutível eficiência, adotada pelo Governador do Estado, no empenho de sustar as conseqüências mais dolorosas da crise, no interior paraibano.

Os telegramas abaixo vindos de Taperóá e Catolé do Rocha evidenciam a repercussão que têm essas medidas, recebidas pela massa flagelada em geral, satisfeita e reconhecendo:

Preocupado, desde os primeiros dias de sua administração, com o importante problema das vias de transporte, ainda a solucionar-se, na Paraíba, vem o governador José Americo, daquela data, envidando esforços e determinando medidas no sentido de que sejam firmadas e se encaminhem, enfim, para o total desaparecimento as dificuldades com que nos defrontamos nesse desolado aspecto da economia do Estado.

O sistema rodoviário da Paraíba, em condições tais que, no inverno passado, chegou qual a impedir o trânsito entre os centros de maior importância, vem sendo uma das preocupações maiores do Chefe do Executivo, empenhado em colocá-lo ao par das necessidades mais crescentes do nosso comércio e das que transitam, constantemente, pelas rodovias que cruzam a região.

As chamadas estradas de terra, que se tornam cada vez mais onerosas em sua manutenção pelo desgaste a que estão sujeitas, por fatores naturais e em virtude do próprio trânsito intenso, não resolvem mais a questão, que só as rodovias pavimentadas poderão solucionar, em nosso caso, trazendo não só economia para o estado, como, igualmente, aos proprietários de veículos.

O FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS

Bem compreendendo o problema e procurando levá-lo a bom termo em caráter de urgência e sem maiores dificuldades em sua execução, entrou o sr. Governador do Estado, ao Poder Legislativo, uma mensagem, encaminhando o Projeto de Lei que cria o Fundo de Pavimentação de Estradas e autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para a pavimentação da estrada central da Paraíba.

O Plano do governador José Americo diferencia-se, em suas linhas essenciais, do que, recentemente, foi elaborado no vizinho Estado de Pernambuco, pela criação de um Fundo permanente de pavimentação, o que permitirá atender às necessidades de nosso sistema rodoviário, mesmo independente da instituição de taxas, contribuições ou impostos novos, com fôlego recuperável ou não. Revela a visão de um estadista experimentado no trato dos problemas coletivos e inspirado pelo seu amor ao trabalho ao de grandioso e duradouro em benefício de sua terra natal.

PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CENTRAL DO ESTADO

Na mensagem encaminhada à Assembleia, pode o Governador do Estado o crédito de 50 milhões de cruzeiros, com vigência de três exercicios, para execução do plano de pavimentação das rodovias centrais, compreendendo, inicialmente, o trecho João Pessoa-Recife, até a cidade pernambucana de Goiana e João Pessoa-Campina Grande.

Outros créditos serão adicionados com a contribuição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a criação de taxas, contribuições e impostos novos a ser, oportunamente, submetida à aprovação da Assembleia.

Os demais trechos serão pavimentados, na medida das possibilidades do Estado e das necessidades de cada um.

A pavimentação dessas trechos será executada mediante

acôrdio do Governo do Estado com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Trinta por cento da taxa do DNER serão depositados no Fundo de Pavimentação das Estradas, para aplicação exclusiva nesse serviço. O Departamento de Estradas de Rodagem estudará as necessidades técnicas das obras, fazendo, dentro de seis meses, o respectivo levantamento.

REUNIÃO A SER CONVOCADA PELO GOVERNADOR

A fim de tratar de assunto e pedir a colaboração de todos na realização de um empreendimento que, mais ainda, crescerá à atual administração, o governador José Americo convocará uma reunião, da qual irão participar representantes de classes.

(Conclui na 2ª pag.)

EMBAIXADA "GO.

VERNADOR JOSÉ

AMERICO"

Virão à Paraíba os concluintes do Colégio Estadual do Rio Grande do Norte

Os concluintes do Colégio Estadual do Rio Grande do Norte, prestando uma homenagem ao Chefe do Executivo paraibano designam "Embaixada Governador José Americo" a delegação que, no dia 9 do corrente, estará em visita a esta capital.

O Governador do Estado recebeu, a propósito a seguinte comunicação do secretario da embaixada de estudantes pernambucanos:

NATAL, 2 — No dia 9 de setembro, agredir com destino a esta capital a embaixada "Governador José Americo", composta de estudantes concluintes do Colégio Estadual Constantino com a apoio de V. Excia. para maior brilhantismo, de nossa estada na capital da Paraíba. Saudações — JOSÉ CARVALHO, Secretario.

"O povo paraibano tem de estar sumamente orgulhoso do seu Governador"

Assim afirma o cel. Juracy Magalhães, em expressiva carta ao governador José Americo — "É verdadeiramente surpreendente que você tenha conseguido realizar tanta coisa em tão pouco tempo, principalmente, tendo-se em vista a situação em que você encontrou a Paraíba"

O cel. Juracy Magalhães, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, figura da maior evidencia no cenário politico do país dirigiu ao governador José Americo a carta que inserimos abaixo, externando judiciosos conceitos à ação administrativa de S. Excia.

De uma maneira espontânea e eloquente, aquele ilustre homem público associa-se aos testemunhos de apreço e sanatoria administrativo do governador José Americo, cujos aspectos foram recentemente analisados, em oportuno discurso, pelo senador Ruy Carneiro, na tribuna do Monroe.

É o seguinte, o texto da carta do cel. Juracy Magalhães:

"Rio, 21 de Setembro de 1951. Meu caro José Americo:

Depois de receber sua mensagem, tive noticias desse seu trabalho através do discurso muito justo com o que o Ruy registrou nos anais do Senado. O meu trabalho assoberebante à frente da Companhia, obrigado também a atender aos incoventes amigos que para mim apelam, não me crebro, contudo, a lettersa integral desse notável documento. Tive então oportunidade de convencer-me de que o povo paraibano tem de estar sumamente orgulhoso do seu

O Gov. José Americo e o amparo aos trabalhadores sertanejos

Providencias do Chefe do Governo para o aproveitamento ilimitados dos flagelados da área das secas — Nesta capital, os engenheiroschefes da Rede Ferroviária do Nordeste

O governador José Americo recebeu, ontem, em seu gabinete, os engenheiros Lauriston Monteiro, engenheiro chefe do D. C. 3, dr. Odando Muniz da Rocha, engenheiro chefe das construções da Rede Ferroviária do Nordeste e o engenheiro Camilo Collor que viram especialmente confirmados os compromissos que os seus representantes assumiram para a administração pessoal na construção ferroviária que dirigem.

Dos novos entendimentos resultou fosse elevado de mil para mil e duzentos o número de "práticos" e "sem admitidos" compreendendo a parte de Pochim, através de Soledade e Joazeirinho até Salgado, e Pernambuco se ainda a desloca para a central de Pernambuco o trabalho. Os paraibanos que vivem sem trabalhar neste novo setor.

A ORDEM PUBLICA

EM ARARUNA

A passagem de uma força volante, comandada pelo tenente Antonio Farias, no município de Araruna, deu margem a que certos elementos adversários do atual Governo fizessem explorações em torno de assumpções. Exaltando o que foi a ação policial de aludida força em favor da segurança e ordem pública, acabou de chegar ao governador José Americo a comunicação que segue, firmada por representantes do município:

"ARARUNA, 2 — A paz me comunicar a V. Excia. a passagem neste município do tenente Antonio Farias, comandante de Polícia Volante, prestado se profundamente a altura de delicada e sanadora missão que lhe está confiada. Respeito, saas saudações — Joaquim Ferreira, Targino Fernandes, Targino Costa, Antonio Diniz, Severino Alves Rocha, Antonio Targino Costa, Francisco Soares de Oliveira, Baldomeo Alexandre, Tarciso Tarciso Sbrinhe, Lucas de Araújo José Geraldo A. Neto.

Preso o chantagista

Santos Muratori

RIO, 3 (M) — Um chanagista granfino residente no Hotel Riviera em Pernambuco, acabou de ser em mais de 20 dias de prisão de vários dias de investigação.

REUNIÃO DA COMIS.

SÃO DE PREÇOS

Tabelamento dos produtos agrícolas e de granjas

RIO, 3 (M) — Sob a presidência do Secretario Geral da Agricultura, a Comissão de Preços do Distrito Federal discutiu lenamente o questionamento do tabelamento dos produtos hortícolas e granjeiros no Mercado Municipal.

Os representantes dos negociantes interessados não compareceram à reunião, permitindo a suspensão da medida, até a reificação de estudos definitivos e legados do prejuizo. Mas a Comissão decidiu manter o tabelamento, até que os prejuizos sejam provados por escrito.

A GREVE DOS QUITANDFIROS

RIO, 3 (M) — Os negociantes do Mercado Municipal ameaçam desercão, face uma greve não firmada, quando os pequenos produtores, enquanto for mantido o atual tabelamento no mercado.

Essa ameaça foi praticamente formulada ontem, durante a reunião da Comissão de Preços local, pelos representantes do mercado de aves e elementos da União dos Quitandeiros.

Associação Médica

Paraíba



CEL. JURACY MAGALHÃES

da Redenção um administrador capaz, um conhecedor profundo das necessidades do nordeste e, particularmente, da Paraíba e um grande realizador.

Com meus respeitos a D. Allice, o meu abraço de amigo de sempre, JURACY"

Reúne-se hoje, no edifício da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, às 20 horas, a Associação Médica Paraibana, para o fim de eleger os delegados representantes à próxima Assembleia Geral, a realizar-se em Campina Grande, no dia 15 do corrente. O presidente eleito, o compatriota de todos os setores, dada a importância do assunto para a classe médica.

PERSONALIDADES & FATOS

ONTEM no mundo

Um prêmio de paz para um soldado caboço

Gilberto FREYRE

FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS

Antes o governador José Américo de cavalari a Assembleia estadual um projeto de lei criando o Fundo de Pavimentação de Estradas de Rodagem da Paraíba a reservar do 30% da receita de que dispõe o D. E. R. a fim de fazer face às despesas com os serviços dessa natureza a serem, em breve, iniciados em nosso Estado. O projeto de lei autoriza o Governador a estabelecer convenio com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para pavimentar a Estrada Central da Paraíba BR 53, compreendendo o trecho entre esta Capital e Campina Grande e entre Golânia e esta Capital, e a abrir crédito especial, ou a realizar operação de crédito até a importância de 50 milhões de cruzeiros, destinados ao mesmo fim. Dentro de uma semana serão igualmente encaminhados à Assembleia três novos projetos de lei instituinte do "Fundo Rodário", a "Comissão de Melhorias" e o "Imposto Adicional", nos últimos com feição recuperável e todos destinados a reforçar os recursos reservados ao Fundo de Pavimentação do Estado. Diferenciando-se de plano idêntico recentemente elaborado em Pernambuco, o do Governo da Paraíba apresenta caráter permanente e prevê a hipótese de cooperação com o DNER, na conformidade da legislação federal respeitante. A iniciativa do governador José Américo está destinada, por certo, a alcançar a maior repercussão em todos os círculos do Estado.

o líder conservador Winston Churchill, sugeriu uma tregua política de cinco anos e formação de um governo com participação de todos os partidos, com bases amplas e coerentes.

Na ilha de Malta, foi instalada uma poderosa base aérea norte-americana. O pessoal que formará a efetivo dessa força, já começou a chegar naquela ilha do Mediterrâneo.

Uma comissão especial da Câmara dos Deputados, encarregada de opinar sobre a implantação do parlamentarismo no Brasil, aprovou, por votação de 4 contra 3 votos, o parecer propondo a forma parlamentarista a partir de 1955.

A Companhia Anglo-Iraniana, que perdeu as refinarias de Abadan, por força da nacionalização do petróleo pelo Irã, já começou a construir, na Austrália, outra grande usina petrolífera.

O ministro da Viação, aprovou o planejamento de construção da barragem Pano Deblang no interior gaúcho. Essa barragem faz parte dos planos de eletrificação do território do Rio Grande do Sul.

O Irã conseguiu vencer a Grã-Bretanha, mediante manobra, destinada a obter do Conselho de Segurança da ONU o adiamento, por dez dias, nos debates da questão anglo-iraniana sobre o petróleo.

O primeiro ministro Nehru reiterou as exigências no sentido de que as possessões estrangeiras de Pondichery, Mahi, Karikal e Goa, passem a fazer na União da Índia, a cujo território pertencem.

O Q. G. do comando do 5.º Exército norte-americano está preparando para atacar na Coreia no caso de desaparecer toda esperança do armistício.

Senadores americanos, em manifesto, acusam o presidente Truman de reprimir e aplicar "repressão, inmoderada" a quem se atrever a criticar o Governo.

Teria sido, acidente as recentes explosões na fábrica de munições do Exército, sem nenhuma participação de mão criminosas.

O primeiro ministro Mossadegh, agradeceu o embaixador russo, o apelo da União Soviética ao Irã no Conselho de Segurança da ONU.

As mesmas coisas que os jornais traziam telegrafadas da Europa dizendo que os Prêmios Nobel de Literatura para 1949 e 1950 haviam sido concedidos a dois filósofos anglo-saxões, a dois poetas nórdicos — um da Grã-Bretanha e outro do Velho Sul dos Estados Unidos —, numa sociedade de filósofos do Rio de Janeiro levantava-se a candidatura de um caboço quase puro — o General Cândido Rondon — para o futuro Prêmio Nobel, não das Letras, mas da Paz. Uma das causas, mas da Paz. Uma das Letras, mas da Paz. Uma das Letras, mas da Paz.

Parceiro a primeira visita estranho que a ideia de tal candidatura parte de uma sociedade de filosofia e não de filantropia, a verdade é que mais de uma vez a filosofia se alonga em filantropia. Nem todo filósofo é Nietzsche que negue a paz, a fraternidade humana e condene o amparo dos fracos pelos fortes para no exaltar os superiores. Nem toda filosofia é a de Chamberlain que pretende ser verdade científica, afirmada sobre os mistérios da vida, absurda, sem, paradoxal. Trata-se de uma bristrelle, dizem os maiores e melhores homens — não são 40, setenta contrários como dos seus contemporâneos.

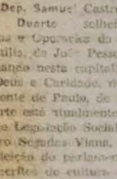
De modo que a ideia de uma pacífica sociedade de filósofos do Rio de Janeiro, de ressaltar para um soldado

O ORADOR

O Sr. João Agripino, dizem os jornais, voltou, ontem, à tribuna da Câmara. Pelo que se vê, é um cidadão dado a aventuras oratórias, o representante de Catolé. Prefere, como de costume, um fim de sessão, também costumeiramente melancólico. E, como o deputado Agripino trouxesse um ritmo, todo seu, para esses sortidas, versou, mais uma vez, sua "oração", sobre assuntos um tanto confusos, com repetidas referências a personagens desconhecidas, ligados a crimes de morte e outras tantas coisas misteriosas que ninguém conseguiu entender.

A PARAIBA NO ORÇAMENTO DA REPUBLICA

Temos aqui, em nossa missão, analisado os esforços da bancada paraibana, no Congresso Federal, com o objetivo de conseguir da União, auxílio, instituições assistenciais e de ensino, existentes no Estado e que, pela escassez dos próprios recursos, merecem realmente a ajuda dos poderes públicos. Atinha lá pouco, margens esse ensino para acritur a tarefa do deputado Samuel Duarte, que conseguiu a inclusão, no Orçamento da República para 1952, de numerosas verbas destinadas a diversas entidades reconhecidas benemeritas, tanto desta capital, como do interior paraibano. Foram assim contemplados o Ginásio



Dep. Samuel Castro Pinto.

Artístico, Colégio de Esperanças, Sociedade dos Artistas e Capangas, cidade, Ginásio da Segunda Filiação, do Sr. Passos, do Rio Passos, também fundação desta capital, Faculdade de Direito de Paraíba, Anjo Deus e Caridade, na Campina Grande e Sociedade São Vicente de Paulo, de Alagoa Grande. O deputado Samuel Duarte está atualmente no exercício da Presidência da Comissão Legislação Social, funções em que ora substitui o Ministro Segadas Vianna, da pasta do Trabalho, constituindo essa eleição do parlamentar paraibano uma homenagem aos seus méritos de cultura e devoção ao interesse público.

SERVICO ESPECIAL DE ABASTECIMENTO

O Serviço Especial de Abastecimento é das repartições estaduais que vem merecendo a melhor dedicação governamental, em consequência mesmo do caráter de elevado interesse público de suas finalidades. Ninguém ignora que o governador José Américo considera no primeiro plano de suas atividades o combate à carestia de vida, objetivo a que o S. E. A. vem sempre indo, com os melhores resultados praticados. Sob a superintendência do Dr. Manuel Pereira Diniz, esse serviço público está realizando uma assistência considerável à população necessitada, quer na capital, quer no interior do Estado. Atuar nos aspectos do Serviço Especial de Abastecimento, do qual do país, uma remessa de 4.500 sacas de farinha de mandioca, que está sendo descarregada no porto de Cabedelo.

O governador José Américo determinou fosse vendida a farinha nas próximas feiras itinerantes dos bairros de Cruz das Armas e Oitizeiro e, do mesmo modo, a batata doce, produzida na Colônia Penal de Mangabeira, da qual

E'cos da Coleta Censitária de 1950

J. Leomax FALCÃO

Somente agora tive ensaídas de ler, atentamente, o Relatório que os senhores Deputados de Albuquerque, Insper, Regional de Estatística do I.B.G.E., apresentaram ao Senhor Diretor Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento, a respeito da execução do Censo Geral de 1950, em nosso Estado.

Traza-se, sem dúvida alguma, de um depoimento sincero e exato de todas as fases características do grande trabalho levado a efeito, entre outros, sob a responsabilidade daquele órgão, com tanto zelo e com tão acendrado espírito patriótico.

Um relatório — como bem ressalta o autor do trabalho em alusão — deve conter, de maneira franca e concreta, além de outros elementos indispensáveis, todas as observações — relativas aos fatores negativos que contribuíram, de qualquer maneira, para dificultar os serviços em execução.

É isso por que o Sr. Joffrê, no lado das circunstâncias favoráveis à tarefa, por um relatório, por igual a série de inconvenientes que se lhe antolham, assim no início, como no decorrer da investigação, focalizando, sem o vaidades, toda a gama de causas imputáveis à consecução do trabalho.

Frete a esse documento, ninguém de bom 26 — até mesmo os militantes predilectos — poderá, agora, desdenhar os proventos que resumiram da magnífica obra em-

preendida, no entanto de traduzir através do romagem numérico, todos os aspectos da coletividade censitária. Dentro do plano legal pre-estabelecido, pretendendo obstar, não seria o incumprido que procurar "apagar o fogo jogando óleo na fumaça".

O relatório, distribuído em 42 páginas datilografadas, trata, com fidelidade, todas as ocorrências de ordem geral ou particular, inclusive os principais atos administrativos, tabelas de previsão orçamentária, suplementações e distúrbios de verbas, remuneração e agências reconhecidas, etc., tudo entusiasmado e honestamente elaborado. Após as considerações preliminares indispensáveis, o autor passa em revista, com senso de objetividade, os aspectos gerais da realização do VI Recenseamento Geral do Brasil, na Paraíba (data de referência, âmbito de investigação, época de espera), destacando, em seguida, os aspectos geográficos e administrativos do mesmo, a questão dos Censos, a verificação da coleta, a propaganda, a criação, etc.

Quando no capítulo da criação, verificamos que a despesa total ascendeu a 2.708 milhares de cruzeiros, sendo 2.377, no período de janeiro a dezembro de 1950, e 1.322 nos meses de janeiro e fevereiro de 1951. Os gastos recólta com a supervisão de coleta censitária, exceto a remuneração dos recomendeiros

TOPICOS

foi de apenas 631 mil cruzeiros.

O Censo Demográfico (base dos demais censos) revelou a existência, no Estado, em ... 1.907.189, de 1.731.155 habitantes, segundo os cálculos preliminares à base dos boletins respectivos, ou sejam, 14.406 a mais da estimativa oficial, — feita de acordo com as estatísticas do Gabinete de Censos do S.N.R.

A primeira Mensagem que o governador José Américo enviou à Assembleia Legislativa, expõe as atividades até então desenvolvidas pelo Executivo e efetuando o planejamento administrativo, exigido pela Constituição do Estado, é um documento que se impõe à meditação dos interessados pelos destinos da Paraíba.

Com efeito, a Mensagem governamental atesta a maneira ampla e profunda como o governador José Américo abordou os problemas da administração e propõe as soluções respectivas.

Da maior significação social é, sem dúvida, a compreensão com que o Chefe do Executivo encara, naquele importante documento, o problema da saúde pública no Estado, preconizando a extensão e intensificação da assistência médica e sanitária, através do plano de construção de instituições, unidades hospitalares e disseminação dos bairros da capital e pelos distritos do interior, de postos médicos e de higiene, plano que, em parte, já se acha em execução. O Governo dá o melhor testemunho do seu desatamento aos problemas vitais da coletividade paraibana, pela atenção caridemente a um dos seus reclamos mais instantâneos.

Da Itália

Rubem BRAGA

ROMA, setembro. — Uma nova lei apresentada pelo governo ao Parlamento torna o ensino gratuito e obrigatório durante 3 anos: 3 de curso primário e 3 de secundário. Um cavaleiro chegou à conclusão de que é desperdício um sujeito sozinho tomar um taxi. Inventou o "moto-taxi" — motocicleta com um confortável carrinho para o passageiro. Disse que isso inclusive melhorará o tráfego. Mas os "chauffeurs" de taxi fazem campanha contra, e alegam inclusive que o "moto-taxi" é excessivamente feio.

Ettore Niccoli Garibaldi, filho do general Niccoli, filho de Garibaldi. O neto do herói fez a guerra de 1911 e o Sínabai da Líbia, à greco-turca, a do México e outras, inclusive a Primeira Grande Guerra. Foi condecorado durante a Escamano e na última guerra atravessou a linha em Cassina para lutar ao lado dos aliados. A Flax apresenta a "Campeziola", que parece um jery

americano (mas a mais elegante de linhas) far 100 quilômetros a estrada tem 2 contramarchas e, ligeiramente folgado, 6 pessoas, tem a potência de 53 cavalo, serve de forma matriz para o trabalho agrícola pesado, trator, etc. São mais ladeiras e vence mais obstáculos do que qualquer veículo de rodas até hoje conhecido, atravessa corrego e lançadeiras e para dar uma demonstração, subiu e desceu várias vezes a escadaria monumental da Igreja São Madre, di Dio, de Turim.

De um artigo de Franco Fortini, censurando o poeta João Vitorino por ter abandonado o comunismo: "Ter razão contra um poeta é difícil; ele não se dá por prender pela lógica; é, também, uma coisa triste".

SEMANA DA CRIANÇA

O futuro de seu filho, está em suas mãos — In- portancia da formação de hábitos sadios na primeira infancia

Quem será capaz de prever o futuro de um bebê? E quem alimentará suas esperanças em torno de seu porvir que os pais que, no dia mesmo em que ele veio ao mundo, trilha- ram os planos para sua brilhante carreira? Ele será, quem sabe, um grande estadista. Talvez médico, advogado, intelectual, agrônomo. Tudo isto está perfeitamente dentro de seu alcance, nada é impossível, uma vez que, desde cedo, os pais se empenham em proporcionar-lhe os melhores cuidados e a educação mais rigorosa.

A honestidade vem em primeiro lugar. A criança a quem se ensina a ser honesta, com- se própria e com os outros, se tornará sem dúvida um cidadão de valor. Mas o exemplo de honestidade deve partir dos pais e a aquisição dessa qualidade por parte da criança deve se processar sem o aquilho do medo. Se ela receber a justa recompensa sempre que falar e agir conforme a verdade, jamais terá hesitação em seguir esse princípio.

Nos jogos com os companheiros, a criança tem oportunidade de desenvolver o instinto criador, o espírito de iniciativa, o altruísmo, a sociabilidade e a disciplina. Aprenderá que não é possível ganhar todas as vezes; nem impedir sempre a sua vontade — e que há ocasiões em que é necessário curvar-se aos que são melhores e mais habil- dos que ela.

Todas essas qualidades é necessário que sua filha aprenda. Todas essas qualidades devem ser, na parte dele, como as roupas que lhe cobrem o corpo. Estará viva, na qualidade de pai, fazendo o possível para ajudar seu filho a concretizar os planos que você traçou no dia em que ele veio ao mundo?

Realizou-se, em dias da semana passada, nesta Capital, a Assembleia Distrital dos "Rotary Clubs" do Nordeste, constando do programa, várias solenidades. O clichê acima, fixa um aspecto da reunião realizada no Casino do Parque "Solon de Lucena" na ocasião, em que falava o dr. Julio Rique, Presidente do "Rotary Club" da Paraíba.

ATOR ELPIDIO

CAMARA

Após haver acompanhado a série de representações do Teatro do Estudante da Paraíba, com a peça "Patri- midade" de cujo elenco partici- pa o ator Elpidio Camara, Diretor artístico do mesmo principal conjunto de amadores.

Exatamento de propósito na arte sênica do País vem Elpidio Camara participando na Paraíba, como orientador do Teatro do Estudante, do movimento de renovação artística que se se processa, neste Estado.

REGISTRE SEU FILHO — A certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para:

- a) matrícula na Escola;
 - b) carteira de identidade e emprego;
- (Divulgação da Secção de Estatística Sanitária do D. Saúde)

Negado o registro de contrato pelo Tribu- nal de Contas

RIO 3 (M) — Por se negar aos interesses públi- cos da União, o Tribunal de Contas negou o registro do contrato de compra de uma fazenda no bairro "Fazenda" pelo sr. Antonio Vieira de Melo, ex-suplente de deputado em representação do Dominio da União.

NOTAS DE ARTE

Pela ultima vez, ontem, PATERNIDADE

Com a malhete que protagoni- zou, ontem à tarde, no Santa Rosa, seu e patrocinado do Serviço do Estado, através da Secção de Estatística, en- terrou o Teatro do Estudante as representações da peça "Paternidade" de Jozey Coutinho, com o merecido êxito, que se evidencia nos hono- rários conquistados, uns tanto em quantos compareceram à nossa velha casa de teatro.

Em noticiário publicado no número anterior desta folha, comentamos, mais detida- mente, o desempenho dos amadores do T. E. P. face ao seu empreendimento de sua jer- nista de 1951, destacando o trabalho em conjunto, em conjunto, integrado, em seu elenco, pela direção do conjunto, pelo bom trabalho coletivo, ator Zélio Camara.

Luiz Furtado, M. de Lourenço, Barro, no elenco feminino, Romão de Queiroz, no elenco masculino, destacaram por suas positivas qualidades artísticas, o elenco de Heloisa Costa, J. M. Souza, Teodoro, Manoel, Antonio Elias e Consuelo Barro. O conjunto representou uma harmonização que o espectador a futuros dias. Os serviços foram elaborados por Antonio Elias, do Teatro do Estudante, fato denunciado no programa que está experi- mentando os nossos amadores e a arte cênica, de vez que possui acentuado nos cenários de O Divino Periloso" pretendo o Teatro do Estudante, de cons- truir um teatro, do Con- ceito Teatral Potiguar.

O endereço do Teatro de Es- tado é: Rua da República, 100, no bairro de Santa Rosa.



Acadêmicos Romão de Queiroz, nosso companheiro de recên- da e um dos valores do Teatro do Estudante da Para- íba.

realizante muito promete para o futuro da arte cênica, na Para- íba.

OS COLIGADOS

PREGAM A RESISTENCIA

O sr. Neiva Moreira de, clara que tudo está no mesmo pé — Será ten- tada a última cartada

— Fracassou a greve dos gráficos — Estão circulando todos os jornais de São Luiz

SAO LUIZ, (M) — O JOR- NAL DO POVO, que obedece à orientação dos coligados, em "nossa reportagem" a restauração.

Neiva Moreira insiste em reclamar que tudo está no mesmo pé, estando a população eledida a não permitir no go- verno, a Lei de Burocracia de Bar- tolo. A propósito de notícia se- gundo a qual os coligados de- se recobrar armas e munição do sr. Ademar de Barros, o líder oposicionista limitou-se a sorrir, dizendo que é para saber se realmente quer que se queira comprovar a acusa- ção. Repetir os coligados a respeito dos líderes que con- traem no Rio, afim de levan- tar a última cartada, não estão de inutilizar a portu- ção a letra o sr. Eugenio Bar- tolo a pedir a interverção.

CIRCULAM TODOS OS JORNALS

SAO LUIZ, (M) — O líder coligado presidente de- clarou, após a greve, que o plano dos operários gráficos Barro- suas foram apenas o JOR- NAL DO POVO, que seria o primeiro do movimento de in- terverção. A tentativa recu- sada em completo fracasso, es- tando circulando normalmente todos os jornais.

Prejuizos causados pelas chuvas de granizos

BELO HORIZONTE, 2 (M) — Calcula-se em 2 milhões de cruzados os pre- juizos causados pelo tempo, que caiu sobre a cidade. Além dos telhados atingi- dos pelo granizo, foram des- truidas as marquises e os telhados luminosos.

Estreia amanhã da Companhia Portatil de Comédias

A Companhia Portatil de Comédias Mário Silabery, Lucy Lamour iniciará, a manhã, sua temporada na capital, levando à cena de "Santa Rosa" um primei- rista de 3 atos "Ele, Ela e Outro".

Após uma série de êspe- culáculos promovidos, com sucesso, no Recife, espes- ta, que a Companhia Portatil de Comédias, cujos princi- pais artistas são Salabery e Lucy Lamour, cor- pondê à expectativa com que vem sendo aguardada em João Pessoa.

Assembleia Distrital dos Rotary-Clubes do Nordeste



Cresce a natalidade e decresce a mortalidade, em Ião Pessoa

(Comunicado do Departamento de Saúde)

Um recente comentário do Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento, ressalta a ser fato notório que o Brasil se alinha, ao lado da Índia, do Egito e da China, entre os países de mais alta mortalidade, sendo que, aqui, como entre aqueles povos, a falta de estatísticas vezadas do registro de óbitos, respon- de pela inexistência das res- pectivas taxas brutas.

ressantes a esse respeito, por parte do Laboratório de Estadística do I.B.G.B.

Mas, força é convir que para o aumento gradual da população, nos municípios e va- rias Unidades da Federa- ção, vem concorrendo, desin- temente, o saldo positivo resultante da diferença entre o n.º de nascimentos anuais e o de decessos, ou seja o incre- mento vegetativo, intrínseco, natural ou fisiológico.

Seja como for, é incontestado que a nossa população tende em ritmo acelerado e, paralelamente, como causas de e maior mortalidade, cresço a natalidade e decresce a mortalidade no estratêdo de- mográfico.

Conforme dados apurados na Secção de Estatística Sani- tária (Conclui-se no 6º pag.)

COOPERATIVISMO

Na Inglaterra, ao que escre- ve Roberto Bezerra de Menezes, 9 milhões de pessoas formam o grande exército da cooperação. Na Suécia, para- uma população de 6 milhões de habitantes, 3 milhões são associados de cooperativas, razão por que ela é chamada como "o país modelo do cooperativismo", tendo o Govern- o entregue a essas entidades o controle dos preços e a dis- tribuição exclusiva dos artigos importados. Na Dinamarca, Holanda, Itália, Suíça, nos Estados Unidos capitalistas, assim, em todos os países do mundo onde se criou certa- mentalidade cooperativa no espírito do povo esse sistema social e econômico tem se ex-

perando de maneira extra- ordinária. No Brasil, possuí- mos mais de 10 mil cooperati- vas, agromendo cerca de 500 mil pessoas. Na Iugoslávia, conforme a Aliança Cooperati- va Internacional, as entidades agrícolas do trabalho eram, em 1950, em numero de 8.871, com 415.977 explora- ções e 2.157.786 hectares tra- balhados. Ninguém, ano, as cooperativas iugoslavas recob- ram 2.000 tratores equipados, tendo o Governo lhes a- diantado, a longo prazo, 8 milhões de "dinars" (moeda nacional). No Estado de La- reuel, consorte Brigitte Servan Shreiber, o cooperativismo progride cada vez mais, agru- tando-se em 1950, para 10 mil. (Conclui-se no 5º pag.)

CINEMA

"A Marca Rubra"

Um dos melhores desempe- nhos da carreira de Alan Ladd, o semi-divã "alguma", é este de "Choya", que vive no Tech-nicolon de Rudolph Maté. "A MARCA RUBRA" (Gon- qued), da Paramount, Ladd tra- o papel de um rapaz que se faz passar pelo filho desaper- eciado de um fazendeiro, iden- tificável apenas por uma marca no ombro. Este espela- ura é totalmente diferente de todos os demais, do mesmo gênero, por ser um grande sucesso entre os "fans". Norma Freeman é a peçonha, e Charles Bickford, Joseph Calleia, Peter Hanson, Tom dos "Gol- den Circle" da Paramount, Tom Tully e Solena Ryle completam o elenco.

REX DO DIA

- Sotróe — "Uma Sombra Que Passa"
- Matilde — "A Vingança de El Mocho"
- PLAZA — Sotróe — Matilde — "A Volta dos Homens Maus"
- FELIPEA — Sotróe — "Os Sinos de San Angelo" e mais 3º serie de "O Super-Homem"
- BRASIL — Sotróe — "Cais Da Maldição"
- JAGUARIBE — Sotróe — "Da Terra A Lua" e mais "Transatlântico De Luxo"
- ASTORIA — Sotróe — "Frente à Frente Com Assassinos", juntamente "Joe Sopapo Gráfico"
- SAO PEDRO — Sotróe — "Apixonados"
- METROPOLE — Sotróe — "O Último Milagre"
- GLORIA — Sotróe — "Luiza Justiciera" com a 3ª série — "A Aranha Mortal"

SINDICATO DOS RODOVIARIOS

Notas

Recebemos a seguinte no- ta em pedido de publica- ção:

O Sindicato dos Condu- tores de Veículos Rodovi- ários de João Pessoa vem ul- timamente notando que cer- tas proprietários de "Belis- cões", que fazem o trans- porte coletivo nesta cidade, estão confidando a cobra- ção de seus veículos a cobra- ções irresponsáveis, o quais, por vezes, ficam até sujeitos à vontade de passageiros a, prestados, sucedendo, por isso, cenas desagradáveis, quando não ocasionam, co- mo aconteceu no domingo último, acidentes desama- rados com sérios prejuizos pa- ra os motoristas dessas vi- tuas e à própria economia do Sindicato.

Tendo em de seus ac- tidos sido devido injustifi- cavelmente, apesar da vi- tima culpado o cobrador e não o motorista. Roua razão de o ouvir o apelo dessa saída ao veículo na ocasião em que do mom, descia u- mo símbolo em uma crian- ça nos braços, resultando e- ler, ambos, pesadamente a- solo.

Como sempre, as "belis- cadas" são feitas de molde a obter a visão oposta, pa- sando o motorista a atender

FURI DA CAPITAL

Eucardos ontem os trabalhos da Terceira Sessão Ordinária deste ano

Com o julgamento do Jul- Joaquin Fernandes, Biazirri, pronunciado por crime de homi- cidio, foram encerrados on- tem os trabalhos da terceira sessão ordinária do corrente ano, do Juri desta Capital.

A sessão foi presidida pelo juiz dr. Pedro Daspino Perazzo de Albuquerque, assistido pelo advogado Car- los Neiva da Friaço, fun- ção Ministério Público, o dr. Her- mes Pessoa, na cadeira da acusação.

Após os debates, entre a promotoria pública e o dr. Luiz de Oliveira Lima, defen- sor do réu, foi este absolvido por maioria de votos pela legítima defesa própria, pelo Conselho de sentença con- stituido nos juizes Pedro de Almeida Rocha, Flaminio Manoel Guarita, Jaime Carne- lina, dr. Cleo Leste, Basílio Linares Perdeu, Edison de Figueiredo Lima e Crampelo Cavalcanti.

Após declarar encerrados os trabalhos do Juri, o dr. Jui- Presidente justificou a alguns palavras de agradecimentos aos jurados pela pontualidade com que acorreram ao chamamento da Justiça e pelos bons serviços que vinham da prestar.

FATOS DIVERSOS

O Chefe de Polícia do Es- tado, recebeu do delegado de polícia de Patos, o tenente João Lira, os seguintes te- legramas:

"Dr. Peto — Dr. Chefe de Polícia — João Pessoa — Comunico Vossa senha que esta noite foi preso um fia- grante quando feria à fca. Severino Oliveira, o irmão do Severino Almeida, pt. S. Ass. Ten. João Lira — Delegado Polícia"

"De Patos — Dr. Chefe de Polícia — João Pessoa — Comunico, vos expus indi- viduo José Rodolfo com, nos neste município, pt. Ass. Ten. João Lira — De- legado de Polícia"

REGISTRE SEU FILHO — A certidão de nascimento é indis- pensável, entre outros fins, para:

- a) matrícula na Escola
- b) carteira de identidade
- c) emprego

(Divulgação da Secção de Es- tatística Sanitária do D. Saúde)

O EMPRESTIMO PARA AS OBRAS DE MARÉS

Resgatada, pelo Governo do Estado, a segunda prestação referente àquela operação de crédito — Telegrama ao governador José Americo — Diretor da Caixa Econômica Federal, no Rio de Janeiro

De acordo com as diretrizes do Governo do Estado, no sentido de estabelecer as nossas tradições de não pelo cumprimento das obrigações contraídas foi paga a segunda prestação do empréstimo de 15 milhões de cruzeiros, feito à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, para os serviços elétricos e obras de Marés.

A proposta, vem de receber o Governador José Americo

mensagem telegráfica, abençoada, de parte do Diretor do referido estabelecimento de crédito.

GOVERNADOR JOSÉ AMÉRICO — JOAO PESSOA FERREIRO, 2 — Informa, a Vossa Excelência o recebimento, ontem, de Cr\$ 189.755,90. Solução em favor de providências a respeito da terceira prestação, vencerá no próximo dia 6. A. VEIGA FARIAS — Diretor da Caixa Econômica.

A GUERRA NA COREIA

Conclusão da 8ª pág. (U.P.) — Os comentários podem ser a ataque das forças das Nações Unidas até a uma patalhão ao longo do front ocidental em 290 kms e fizeram a maior concentração para a guerra desde a primavera passada. No ar, o avião, 11 "Estrelas Cadentes" foram suplantados uma dúzia de "Mig 15" sobre a Coreia do Norte, e provavelmente abateram dois deles e danificaram um outro.

INTENSO TRAFEGO NA RETAGUARDA COMUNISTA

QQ ALIADO NA COREIA, (U.P.) — Os pilotos aliados continuam ter observado

Cooperativismo

Conclusão da 5ª pág. dando novos refugiados e liberando a possibilidade de trabalhar na terra com auxílios de meios mais modernos.

A Cooperativa de Crédito de Marília, Estado de São Paulo, sob o uso utilizando programa de assistência social, estando em seu plano levar através de enfermeiras especializadas, ensinamentos objetivos às famílias de seus cooperados. O Serviço de Economia Rural, por intermédio da Seção de Propaganda e Organização das Sociedades Cooperativas (SPOSC), remeteu aquela entidade várias publicações com relação à higiene rural e à prevenção às doenças do meio.

As próximas eleições, etc.

Conclusão da 8ª pág. tendo que o "premier" não deseja a guerra mais sabe como evitá-la.

OS COMUNISTAS VOTARÃO OS TRABALHISTAS

LONDRES, 3 (UP) — Os comunistas britânicos declararam que o mais vantajoso para seus objetivos, seria uma derrota esmagadora dos conservadores nas eleições parlamentares do próximo dia 29. O órgão do partido, o Daily Worker exorta os eleitores vermelhos a votar nos candidatos trabalhistas, em toda parte onde não houver candidatos próprios comunistas.

UM PREMIO DE PAZ, ETC.

Conclusão da 1ª pág. Foi este um dos seus erros. Mas não nos esqueçamos da obra excepcional de Bonzon. Não nos esqueçamos de que essa obra representa como esforço humanitário, social e cultural realizado pela República sob a mística da Ordem e do Progresso e no sentido da assimilação do indígena pelo Brasil republicano e democrático.

Seu principal realizador é um dos brasileiros mais merecedores de homenagens nacionais e estrangeiras. E se é tempo do Prêmio Nobel da Paz vir parar às mãos euras de um autêntico cauboio ou curiboca brasileiro, ninguém em melhor situação de recebê-lo das brancas mãos escandinavas que o distribuído, do que esse soldado não da Guerra mas

O senador Vitorino, etc.

Conclusão da 1ª pág. — Encontra-se aqui o deputado Djalma Brito, que foi impedido de desembarcar em São Luís do Maranhão.

Declarou que ignora a situação de seu Estado. Sobre a intervenção federal, afirmou que o governador Eugênio de Barros e o PST como legalistas, aceitarão qualquer determinação dos poderes centrais.

Adiantou que o governador Eugênio de Barros entregara o Governo maranhense a quem for designado pelo Presidente Getúlio Vargas.

Derrota de Dolares

Conclusão da 1ª pág. Portugal e Alemanha e dentro do proprio Estados Unidos, agora no Brasil, mas grado os esforços dos agentes do Tesouro dos Estados Unidos, que não conseguiram localizar a fábrica que está fazendo ocorrência ao tesouro norte-americano.

A historia disse ampla derrota de cedulas de dolares falsas vem de setembro de 1939, quando Hitler iniciou a guerra mundial, invadindo a Polónia. O dolar assumiu a liderança da moeda básica nas transações comerciais. A entrada dos Estados Unidos no conflito, alterou profundamente o panorama da guerra, levando o ditador alemão a imaginar um maquiavelico plano de sabotagem em torno da posição privilegiada do dolar.

Os técnicos alemães foram incumbidos de elaborar desenhos de cedulas norte-americanas e estudar o papel empregado em sua confecção. Hitler imaginava lançar dolares falsificados para causar confusão nas operações dos Estados Unidos. O Delegado de Falsificação disse-nos que conseguiu localizar essas pessoas, presos em mãos os homens se estão trabalhando na falsificação de dolares.

O que posso afirmar é que eles não estão no Brasil e que as cedulas surgiram em nossas mãos, trazidas por pessoas que desconheciam a procedência inquestionada das mesmas notas. Tal é a perfeição das mesmas que os proprios tecnicos norte-americanos encontram dificuldades na sua identificação. Nem o dolar falso tem o desenho mais perfeito e a tinta mais firme.

O Brasil fabricará resinas sintéticas

NOVA IORQUE, 3 (UP) — Foi assinado um acordo entre a firma local Reichheld e a Empresa Brasileira Resinas S.A. que fabricará no Brasil as resinas sintéticas e outros produtos de

da Paz, que é o velho, quase cego e brasiliotímico Renon.

E'cos da Coleta, etc.

Conclusão da 1ª pág. Do que fica, é obvio concluir que a Paraíba ocupou lugar de merecido destaque, no complexo geográfico brasileiro, em referência ao êxito do Censo de 1950, para o qual muito concorreu ao lado da importância e da competência do Sr. Inspetor Regional de Estatística do I.B.G.E., o espirito de cooperação compreensiva dos nossos cooperativistas.

A VENDA DE GENEROS, ETC.

Conclusão da 3ª pág. — as saudações — JOSÉ RIBEIRO

DE C. DO ROCHA

"Catolé do Rocha, 2 — Causou a melhor impressão entre pobres deste município a promessa de gêneros de primeira necessidade, contribuindo, desde modo para amenizar a situação aflitiva que agora atravessam. Respeitosas saudações. GENESIO CHIANCA — Colôtor Estadual, CANDIDO FERREIRA, comerciante —

HOSANO MAIA, VICENTE ROCHAEL MAIA, PAULINO ROCHAEL MAIA, JOAQUIM VIELLA D A D E ANDRADE, JOSE VIEIRA, PLINIO PAULO DE ANDRADE sargento JOSE PEDRO DA SILVA, AUGUSTO BERNARDI DE SOUZA, PETRONIO GOMES DA COSTA, BIANOR WANDERLEY, MANUEL MORAIS, JOSE RAFAEL MALHO IDE OLIVEIRA, PEDRO AMARAL DA SILVA, ANTONIO OLIVEIRA SILVA, VALDER C E S A R DE OLINDA CAMPELO.

Assumirá o controle, etc. Conclusão da 1ª pág. tropas federais serão retiradas e substituídas pelas forças da Polícia Militar.

Parcem inevitáveis alguns cheques armados, sabendo-se que os coligados pretendem jogar contra o Governador as populações urbanas e suburbanas, que entretanto, pedem o estabelecimento dos primeiros dias. RECOLHIDAS AS TROPAS FEDERAIS S. LUIZ, 3 (M) — Nas últimas 24 horas o governador Eugênio de Barros está tomando firmemente providências que devam perceber sua intenção de reassumir o controle do Estado.

Agora, não parece duvida da retirada das tropas federais comandadas pelo general Edgardino Pinheiro, as quais foram recolhidas no quartel do 24 BC, ficando de prontidão, para acúdo o Governador, caso não consiga dominar a situação.

As forças da Polícia Militar que se encontram no interior foram transportadas à capital de avião, a fim de prevenir quaisquer eventualidades.

Reichshold. Para isso será levantada uma fabrica moderna nos arredores de São Paulo.

POLITICA INTERNACIONAL

Conclusão da 8ª pág. le-americanas e os nacionalistas chineses.

DOIS DURES GOLPES NA GHEOSLOVAGUIA WASHINGTON, 3 (UP)

O Departamento de Estado vetou dois golpes mortais no governo da Checoslováquia sob os Estados Unidos, tomando medidas de represália contra a prisão do jornalista norte-americano William Oatis em Praga. A partir de primeiro de novembro, serão suspensas as concessões alfandegarias aos artigos checos, que voltarão a pagar tarifas altas nos Estados Unidos. E além disso, o pessoal da embaixada e do consulado

norte-americano em Praga iniciou uma verdadeira greve de braços cruzados, na expedição dos documentos para o embarque de mercadorias checas.

PRESO O ESPIAO

BONN, 3 (UP) — Um funcionário do Governo alemão, que trabalhava no proprio gabinete do primeiro ministro Adenauer, foi preso juntamente com dois indivíduos, sob a acusação de vender documentos secretos do Governo ao serviço de espionagem francês. Uma fonte oficial disse que todos os acusados confessaram.

POLITICA NACIONAL

Conclusão da 1ª pág. O chefe do governo resolveu enviar o ao DAS, antes de ser remetido à Câmara dos Deputados ou diretamente à última, solicitando na mensagem urgência para o mesmo.

AGRESSÃO

RIO, 3 (M.) — Foi atirado a tiros às 3 horas da madrugada

Novas tentativas, etc.

Conclusão da 1ª pág. Curou duas horas na qual o sr. Eduardo Vianna reuniu ao Governador que ele renunciava ou pedisse intervenção. O sr. Eugênio de Barros repeliu a proposta. Os delegados ficaram de consultar os coligados, para dar uma resposta ao sr. Eugênio de Barros, mostrando se este o aceita com a conferência, mista com a conferência, tendo dito: "Tudo caminha às mil maravilhas e tenho fé que em breves dias a família maranhense estará pacificada." O general Edgardino Pinto recebeu instruções do Rio, para colaborar o mais intensamente possível com o governador Eugênio de Barros, na tarefa de furar a greve. Corre a notícia de que há hipótese de decretação de intervenção. O sr. Eugênio de Barros está muito no poder, uma vez que a Constituição não obriga a nomeação de um Interventor. Todavia, o sr. Eugênio de Barros insiste em solucionar a crise de maneira pacífica.

REABRE O COMÉRCIO S. LUIZ, 3 (M)

Apesar dos esforços do governador Eugênio de Barros e dos dirigentes oposicionistas, fracassou a tentativa de levar a efeito o sentido do reinício das atividades das fábricas, pelo menos no centro da cidade. A greve prossegue, agora com a adesão de classe dos garçons, estando as refeições no "Hotel Central" sendo servidas pelas armadadeiras. Todavia, voltaram a reabrir o maior número de casas comerciais as quais funcionam normalmente. Está em poder dos grevistas o controle da água e energia elétrica. Espera-se que seja quebrada, hoje, a tranquilidade da cidade, uma vez que os coligados pretendem levantar a moral da insurreição.

NÃO ESCALARÃO NO MARANHÃO

RIO, 3 (M) — Em face dos acontecimentos de São Luiz, os navios do Loide Brasileiro desistiram de escalar naquele porto. Assim é que o "Poconé" e "Sintarim", de viagem de regresso de Belém, deixaram de tocar ali indo diretamente para Fortaleza.

Diminua o clima, etc.

Conclusão da 1ª. Pág. dos como responsáveis pela situação.

Verifica-se que as paixões políticas estão cedendo lugar às imperativas do estomago e que é uma verdadeira decretação de falência do movimento contra o governador Eugênio de Barros. Os líderes coligados compreendendo a situação, aceitam agora, os entendimentos com o governador Eugênio de Barros, a fim de tirar partido do seu fracasso.

da, hoje, quando penetra em sua residência no Rio, o delegado Albino Imperato, que mantém a ordem em Duque de Caxias.

Devido a escuridão, não vislumbrou os policiais em número de 2, que se escondiam em um terreno baldio. Foram disparados ao tiros, tendo o delegado escapado do tiro. Uma das balas varou-lhe o peito, saindo gravado de balas seu estomago.

Declarou o delegado Imperato que não é fácil fazer-se um julgamento honesto e firme em Duque de Caxias. A imprensa que tinha e a de que, em grupo de malfeitores seria fazer ali o seu quartel General. Tinha trabalhado desde que assumiu o compromisso de cooperar Caxias. Continuarei em minha linha de ação, agora mais do que nunca.

Diminua o clima, etc.

Conclusão da 1ª. Pág. dos como responsáveis pela situação.

Verifica-se que as paixões políticas estão cedendo lugar às imperativas do estomago e que é uma verdadeira decretação de falência do movimento contra o governador Eugênio de Barros. Os líderes coligados compreendendo a situação, aceitam agora, os entendimentos com o governador Eugênio de Barros, a fim de tirar partido do seu fracasso.

NÃO ESCALARÃO NO MARANHÃO

RIO, 3 (M) — Em face dos acontecimentos de São Luiz, os navios do Loide Brasileiro desistiram de escalar naquele porto. Assim é que o "Poconé" e "Sintarim", de viagem de regresso de Belém, deixaram de tocar ali indo diretamente para Fortaleza.

Também o vapor "Cam. nos Sales", que deixou o porto por 29 de setembro, com carregamento de 2.165 volumes para São Luiz, está aguardando instruções da Divisão de Int. e Neg. Marítima, para decidir sobre a melhor forma de fazer com que as mercadorias cheguem ao seu destino com segurança.

Possivelmente os demais navios mercantes de outras empresas particulares que foram mandaram ao Nordeste, aderindo com relação ao nome de São Luiz, às mesmas cautelas, até que se melhor a situação.

ESPORTES

DOIS "CRACKES" CARIOCAS PARA O BOTAFOGO

Possivelmente, chegarão amanhã, por via aérea — Gastão e Oswaldo os novos defensores botafoguenses — O sr. José Americo Filho já autorizou o embarque dos referidos "cracks" — Satisfação na grande família da "Estrela Solitária"

Há dias, vemos espalhadas, por todo o Rio de Janeiro, notícias de rivalidade que, a viagem do sr. Americo Filho, ao Rio, seria de grande proveito para o BOTAFOGO. Isto, porque, depois de resolver alguns assuntos particulares, o sr. Americo Filho entrou em entendimento com o técnico do Fluminense, Zezé Moreira, a fim de conseguir 2 ou 3 jogadores, que desjassem vir para o Paraíba.

Ficou acordado que quando tudo estivesse OK, seriam enviados os nomes dos referidos jogadores. Assim como a ordem de embarque. Quando divulgamos esse informação, os meios de comunicação presentes ficaram em expectativa, aguardando o desfecho dos entendimentos. Todos querem ver a estreia dos jogadores cariocas contra o TREZE.

Ontem, porém, fomos informados que o técnico Zezé Moreira tinha desistido do sr. José Americo Filho, presidente do BOTAFOGO.

POGO, segundo que, para dar ordem de embarque para dois jogadores da equipe reserva do Fluminense e que demonstraram interesse em vir para o N.º 11.

dos excelentes "cracks". Embora o primeiro seja do conhecido, o segundo ano de ano passado no quadro titular do Fluminense com destaque.

Os dois, Gastão Gonçalves e Oswaldo Pereira da Silva, Segundo Zezé Moreira, são

Bola na Trave



Notas de Aloisio RODRIGUES

Não tendo se realizado o comuniquei ao Conselho Deliberativo do FPF na última terça-feira, não

podemos ainda se haverá jogo ou não domingo, no Torneo Municipal, nada sabemos, agora quando já não está chego de que o TREZE vai entregar os pontos

Walter foi o craque do jogo com 8 pontos. As equipes não estavam instruídas:

Ástrea: — Walter — Noca — Juarez — Beca — Jordão.

Res. Humberto — Galvão — Ranilson — Silva — Velloso.

15 R. 1. — Serra — Azeijo — Oznam — Moça — Leme.

Res. — Arradi.

O juiz da pelcia foi o sr. Genival Barbosa, que saiu para a contenda.

Na preliminar entre Botafogo X Ástrea (equipe infantil), saíram vencedores os pupilos de Edmundo Reil, por 14 x 12.

"Seleções do Recenseamento Digest"

Ofertada pelo sr. Fernando Chingaglia — seu Diretor-Vice-Presidente e o tribulador para — acabamos de receber o "Digest" da popularíssima revista, em sua edição de setembro de 1951.

E sem dúvida, bastante confortável a impressão que nos desperta o presente número, no qual se encontra nitidamente gravadas o esmero e a capacidade profissional dos Editores. Em verdade, não sabemos o que mais admirar nesta edição que temos adobre a mesa de trabalho, e o aspecto gráfico ou o trabalho redacional, ambos dignos de nota.

Estão, assim, de parabéns os leitores de "Seleções", em face do notável empenhamento e agora se poderá exclaimar com justiça: "Seleções" é uma revista brasileira da gama.

Entre a variedade de tipos contidos neste número, destacamos as páginas sobre — ATOS DE FE PARA EPOCAS DE PER — O ADVENTO DA FERROVIA DE BORRACHA — MECU TIPO INERQUEVEL — NOTAS PARTICULARES DE UM ESTUDISTA — A FRANÇA ENCARA O FUTURO — QUEIRA OU NÃO QUEIRA SE VOCE E' PAI, E' PROFESSOR — DO HOMEM E DA VIDA — POR QUÊ NÃO PREOCUPAR-SE? — INSTANTANEOS PERSOAS

UMA INICIATIVA DE GRANDE VULTO

Elas BERNARDES

Em companhia de amigos e amigos, na noite esportiva, uma vez que, como sabemos, o Governo do Estado não tem atualmente condições para empreender tais iniciativas, e se, portanto, não puder, se pode, ao menos, tentar, através de particulares, a realização de tais iniciativas, e se, portanto, não puder, se pode, ao menos, tentar, através de particulares, a realização de tais iniciativas.

Esta iniciativa, que tem o nome de "Seleções do Recenseamento Digest", é uma revista brasileira da gama de tipos contidos neste número, destacamos as páginas sobre — ATOS DE FE PARA EPOCAS DE PER — O ADVENTO DA FERROVIA DE BORRACHA — MECU TIPO INERQUEVEL — NOTAS PARTICULARES DE UM ESTUDISTA — A FRANÇA ENCARA O FUTURO — QUEIRA OU NÃO QUEIRA SE VOCE E' PAI, E' PROFESSOR — DO HOMEM E DA VIDA — POR QUÊ NÃO PREOCUPAR-SE? — INSTANTANEOS PERSOAS

BASQUETEBOLE

PERMANECE INVICTA A EQUIPE DO ASTREA

Depois de uma situação, na luta basquetol, a equipe do 15 R. 1, por 20 x 18, diante do "Five" do Astrea. Com a vitória, de sábado, a noite, os pupilos de Nikolau Filho, a líder do basquetebol Tabajarano. Brillante e mercedor foi a vitória da falange alvinega, que em, mostrou, tem mais preparo físico e técnico que a equipe alvissarelada.

Walter foi o craque do jogo com 8 pontos. As equipes não estavam instruídas:

Ástrea: — Walter — Noca — Juarez — Beca — Jordão.

Res. Humberto — Galvão — Ranilson — Silva — Velloso.

15 R. 1. — Serra — Azeijo — Oznam — Moça — Leme.

Res. — Arradi.

O juiz da pelcia foi o sr. Genival Barbosa, que saiu para a contenda.

Na preliminar entre Botafogo X Ástrea (equipe infantil), saíram vencedores os pupilos de Edmundo Reil, por 14 x 12.

segundo e primeiro, isto é, Correm mais que rodadas as vezes que o AUTO perde, dispensa jogadores. Assim é a vida.

Correm mais que rodadas as vezes que o AUTO perde, dispensa jogadores. Assim é a vida. O TREZE deve obedecer a FPF e não aos jornais.

REFUGIADOS POLONESES SERÃO INSTALADOS NO CANADA'

NOVA Iorque, 3 (U.S.) — Liberdade, de trabalho, em 17 refúgios poloneses que serão instalados no Canadá, de uma delegação que viajou para a dominância comunista em sua terra.

uma de terra, conduzida pelo Conselho Internacional de Refugiados, sob a direção do general da força aérea norte-americana, C. A. T. ...

POIVILHO
ANTISSEPTICO
GRAYADO
BROTÓEIAS - ASSADURAS
TRIMIAS-SUOCOS-TETIDOS

REX — APARELHAGEM RCA VICTOR — REX
HOJE — Soirée às 19,30 hs. — HOJE
Atendendo pedidos — Representação do clássico da tela Saluando **FREDRIC MARCH**
UMA SOMBRA QUE PASSA
REX — Hoje, Matinée às 16,15 hs. — Hoje — REX — A VINGANÇA DE EL MOHO!
Amanhã no REX — A maior comedia musical do ano... e em Technicolor — Danny Kaye em O INSPETOR GERAL!
DOMINGO — Grande Matinal no REX — DOMINGO O SUPER.HOMEM quarta série, e Rocky Lane no far.west — MOTIM EM NEVADA —
FELPELIA — Hoje às 19.30 hs. — FELPELIA Terceira série O SUPER.HOMEM e Roy Rogers no far.west colorido OS SINOS DE SAN ANGELO
JAGUARIBE — Hoje às 19.30 hs. — JAGUARIBE O filme sensacional DA TERRA A' LUA!
Sábado — TRANSATLANTICO DE LUXO — Technicolor
Breve — POR QUEM OS SINOS DOBRAM

PLAZA — APARELHAGEM PHILIPS HOLANDEZ — PLAZA
PLAZA — A partir de amanhã — PLAZA Audie Murphy — Wanda Hendrix SERRAS SANGRENTAS
DOMINGO: Na Matinal Gigante do PLAZA JOE SOPAPO, CELESTINO — Teatrina serie de ELI AR. THUR e max o far.west COMPANHEIRO DE LUTA BRASIL — Hoje, Matinée às 16 hs. — Ariso Aos Navegantes
PLAZA — Hoje — Soirée às 19.30 hs. — PLAZA A VOLTA DOS HOMENS MAUS Randolph Scott e Robert Ryan
BRASIL — Hoje — Soirée às 19.30 hs. — BRASIL CAIS DA MALDICAÇÃO
ASTORIA — Hoje — Soirée às 19.30 hs. FRENTE A' FRENTE COM ASSASSINOS Segunda série de CAVALEIROS DO REI ARTHUR e JOE SOPAPO, GRANFINO

NA RUSSIA

A Casa Branca anuncia que a Uniao Sovietica fez explodir outra bomba atomica — Segundo os russos ja e possivel fazer uma viagem a lua

WASHINGTON, 3 (UP) — A Casa Branca anunciou que a Uniao Sovietica fez explodir outra bomba atômica, reavivando o temor de uma segunda explosão atômica soviética anunciada pelos Estados Unidos.

A Casa Branca não deu detalhes sobre a nova explosão atômica russa, dizendo apenas que isto confirmou que a Rússia está fabricando armas atômicas.

POSSIVEL UMA VIAGEM A LUA DENTRO DE 10 ANOS MOSCOU, 4 (UP) — O sr. Mikhaïl Tshernov, membro da Academia de Artilharia, afirmou ao jornal "Kommunist" — "Próximo ao fim do século de vinte e cinco, já é possível fazer uma viagem à lua."

TOQUIO, 4 (Quinta-feira) — Cetre milhares de soldados estão sendo enviados para a Coreia; mas todos os despatches e respeito, estão sendo interceptados pela censura japonesa.

Ispera-se porém, que os jap. sem sucesso não durem mais de que 12 horas, revelando-se as primeiras notícias a nível mundial de hoje, pela boca do Rio de Janeiro.

TRANSPERENCIAS DE TROPAS RUSSAS

TAIPEI, 3 (Ilha Formosa) — A Uniao de Imprensa Chinesa anunciou a transferência de novas tropas russas para a Manchúria, ligada a Setima Divisão de Exército vermelho, antes es. (Exército dos arcos de Moscou, teria sido levado

para a Manchúria) na segunda quinzena de setembro. PROSELGURA A GRIVE MONTVIDEU, 3 (U.P.) — A Convenção Nacional dos Estudantes, após prolongada sessão, decidiu o pronunciamento da greve geral dos estudantes universitários em todo o país. Os estudantes exigem a autonomia universitária integral.

Funeidade de Medicina de Ribeirão Preto

Sua inauguração hoje RIBEIRÃO PRETO, 3 (São Paulo) — Será inaugurada amanhã, com o maior solenidade, a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, incluída na Universidade de São Paulo. O novo estabelecimento, celará, desde já, as inscrições para o próximo ano.

SAFOUSE O NAVIO NORTE-AMERICANO

Esteve encalhado no porto de Cabedelo RECIFE, 3 (M) — O vapor norte-americano "Mormacten", que tinha encalhado no porto de Cabedelo, conseguiu safar-se e já continua viagem para os Estados Unidos.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO Quinta-feira, 4 de outubro de 1951

Em estudos na ONU o problema Anglo-Iraniano

Declarações do embaixador brasileiro João Carlos Muniz, presidente do Conselho de Segurança

NACIONES UNIDAS, 3 (UP) — O sr. João Carlos Muniz, do Brasil, presidente do Conselho de Segurança da ONU declarou esperar poder contribuir decisivamente para solucionar a atual disputa entre o Irã e a Inglaterra. Acreditava que o Conselho de Segurança está preparado para essa missão e em vista de sua composição e de sua grande liberdade para focalizar o problema.

EM ESTUDO O CASO ANGLO-IRANIANO NACIONES UNIDAS, 3 (UP) — As delegações dos países membros do Conselho de Segurança da ONU começaram a estudar ontem uma proposta para a atual disputa petrolífera Anglo-Iraniana. Tratava-se de solucionar esse conflito pela mediação ou pela conciliação. Fontes locais informaram que o Conselho procurava levar a Inglaterra e o Irã a realizar novas negociações diretas.

Perde a Grã-Bretanha suas maiores concessões petrolíferas no Oriente Médio

A Grã-Bretanha completou, hoje, o abandono de suas maiores concessões petrolíferas do Oriente Médio

completou às 5 horas, correspondentes às 4 horas do Rio de Janeiro, o encargo dos técnicos britânicos da Companhia Anglo-Iraniana. Estes foram conduzidos em lanchar com a bandeira do Irã para o cruzador britânico MAURITIUS, ancorado no porto de Salhat, no Aráb. Parece que irão para o Iroque, dali seguindo em avião para a Inglaterra. O embarque foi completado em 2 horas.

POLITICA INTERNACIONAL

O presidente Truman qualificou a Rússia de "aliado desleal" — O sr. James Byrne, contra a reeleição de Truman — Desmentido do Departamento de Estado — Represália americana contra a prisão do jornalista William Oatis — Preso um funcionario alemão do gabinete do "premier" Adenauer — Vendem documentos secretos ao Serviço de Espionagem Francês

WASHINGTON, 3 (UP) — O Presidente Truman enviou ontem uma mensagem de congratulações ao ex-secretário de Estado, sr. Cordell Hull, que completou 80 anos de idade. Nessa mensagem Truman qualificou a Rússia de "aliado desleal", que frustrou a tarefa de Hull pela paz mundial.

Cordell Hull é considerado o pai das Nações Unidas e o criador da política reconstrução comercial dos Estados Unidos.

CONTRARIO A RELEICAO DE TRUMAN

NOVA YORK, 3 (UP) — O antigo Secretário de Estado, sr. James Byrne, atual governador da Carolina do

SCHARBOROUGH, 3 (Inglaterra) — Os trabalhistas iniciaram ontem sua campanha eleitoral nesta cidade, enquanto os conservadores com Churchill à frente, promoviam comícios em Liverpool.

Aqui o líder da ala esquerda trabalhista Aneurin Bevan atacou ao sr. Churchill, dizendo que a reeleição de Truman seria "um ato de deslealdade".

Desmentido do Departamento de Estado — O Departamento de Estado desmentiu que o Secretário de Estado Acheson ou qualquer outro funcionário do Departamento tivesse já enviado proposta retirar a ajuda econômica aos russos.

REPRESENTANTE DO PARLAMENTO DE ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 3 (UP) — O Departamento de Estado desmentiu que o Secretário de Estado Acheson ou qualquer outro funcionário do Departamento tivesse já enviado proposta retirar a ajuda econômica aos russos.

Desmentido do Departamento de Estado — O Departamento de Estado desmentiu que o Secretário de Estado Acheson ou qualquer outro funcionário do Departamento tivesse já enviado proposta retirar a ajuda econômica aos russos.

Desmentido do Departamento de Estado — O Departamento de Estado desmentiu que o Secretário de Estado Acheson ou qualquer outro funcionário do Departamento tivesse já enviado proposta retirar a ajuda econômica aos russos.

Desmentido do Departamento de Estado — O Departamento de Estado desmentiu que o Secretário de Estado Acheson ou qualquer outro funcionário do Departamento tivesse já enviado proposta retirar a ajuda econômica aos russos.

Desmentido do Departamento de Estado — O Departamento de Estado desmentiu que o Secretário de Estado Acheson ou qualquer outro funcionário do Departamento tivesse já enviado proposta retirar a ajuda econômica aos russos.

Desmentido do Departamento de Estado — O Departamento de Estado desmentiu que o Secretário de Estado Acheson ou qualquer outro funcionário do Departamento tivesse já enviado proposta retirar a ajuda econômica aos russos.

Desmentido do Departamento de Estado — O Departamento de Estado desmentiu que o Secretário de Estado Acheson ou qualquer outro funcionário do Departamento tivesse já enviado proposta retirar a ajuda econômica aos russos.

Desmentido do Departamento de Estado — O Departamento de Estado desmentiu que o Secretário de Estado Acheson ou qualquer outro funcionário do Departamento tivesse já enviado proposta retirar a ajuda econômica aos russos.

Desmentido do Departamento de Estado — O Departamento de Estado desmentiu que o Secretário de Estado Acheson ou qualquer outro funcionário do Departamento tivesse já enviado proposta retirar a ajuda econômica aos russos.

Desmentido do Departamento de Estado — O Departamento de Estado desmentiu que o Secretário de Estado Acheson ou qualquer outro funcionário do Departamento tivesse já enviado proposta retirar a ajuda econômica aos russos.

Desmentido do Departamento de Estado — O Departamento de Estado desmentiu que o Secretário de Estado Acheson ou qualquer outro funcionário do Departamento tivesse já enviado proposta retirar a ajuda econômica aos russos.

Desmentido do Departamento de Estado — O Departamento de Estado desmentiu que o Secretário de Estado Acheson ou qualquer outro funcionário do Departamento tivesse já enviado proposta retirar a ajuda econômica aos russos.

Desmentido do Departamento de Estado — O Departamento de Estado desmentiu que o Secretário de Estado Acheson ou qualquer outro funcionário do Departamento tivesse já enviado proposta retirar a ajuda econômica aos russos.

Desmentido do Departamento de Estado — O Departamento de Estado desmentiu que o Secretário de Estado Acheson ou qualquer outro funcionário do Departamento tivesse já enviado proposta retirar a ajuda econômica aos russos.

Desmentido do Departamento de Estado — O Departamento de Estado desmentiu que o Secretário de Estado Acheson ou qualquer outro funcionário do Departamento tivesse já enviado proposta retirar a ajuda econômica aos russos.

Desmentido do Departamento de Estado — O Departamento de Estado desmentiu que o Secretário de Estado Acheson ou qualquer outro funcionário do Departamento tivesse já enviado proposta retirar a ajuda econômica aos russos.

Encarniçadas lutas estão se travando em toda frente de batalha — Regressou aos Estados Unidos o general Bradley — Nova vitória aliada no ar — Encarniçada resistência dos vermelhos — Terrivelmente bombardeadas as posições comunistas — Prossegue lentamente o avanço das forças da ONU



As unidades das Nações Unidas continuam a exploração das posições do inimigo na Coreia, afim de frisar a existência de possíveis concentrações de material bélico comunitas feitas durante o decorrer das negociações de armistício em Kaesong, na Coreia. Ela os soldados de infantaria das Nações Unidas e tanques avançando em procura de posições comunistas e norte-coreanas. (USIS)

TOQUIO, 3 (U.P.) — Em toda a frente de batalha coreana estão se travando hoje encarniçadas lutas. A artilharia norte-americana e britânica lançou um dos mais pesados bombardeios da guerra, sobre as posições comunistas em diferentes setores.

REGRESSOU O GENERAL BRADLEY

TOQUIO, 3 (U.P.) — O general Bradley partiu, via aérea, para Washington, hoje à noite, depois de uma conferência final com os chefes comandantes do Exército da Coreia. O general Bradley, presidente da Junta de Chefes do Estado Maior dos Estados Unidos e o sr. Charles Robben, chefe do Departamento de Estado sobre a Rússia e o comissário paritário do cessar-fogo de Hanam em Tóquio, há 7 horas e 20 minutos. O general Ridgway e o almirante Joy foram deixando-os no aeroporto.

ABATIDOS VARIOS CAÇAS VERMELHOS

TOQUIO, 3 (U.P.) — Aviãos de caça norte-americanos na Coreia abatidos vários caças vermelhos.

ENCARNICADA RESISTENCIA

QG DO OITAVO EXERCITO (Conclui na 6ª página)

Existem suficientes recursos para garantir a segurança

Foi o que afirmou o presidente Truman, na sessão inaugural da Junta de Governadores do Banco Internacional

WASHINGTON, 3 (USIS) — O presidente Truman e de opinião que os recursos econômicos para garantir a segurança mundial são suficientes para o progresso econômico. Na sessão inaugural da Junta de Governadores do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento e do Fundo Internacional Monetário, Truman declarou que a paz e segurança mundiais são simplesmente a consequência de uma defesa militar sólida.

"A crise da liberdade a qual os regimes totalitários não nos permitem ter uma firme fundação para a segurança mundial."

EVACUACAO DOS TECNICOS BRITANICOS TEHERAN, 3 (UP) — Notícias de Abadan dizem que

COEQUO A EVACUACAO

TEHERAN, 3 (UP) — Os funcionários e técnicos da refinaria de Abadan começaram a abandonar esta cidade hoje. Enquanto isso, a Rússia demonstrava estar desajustada em relação ao conflito petrolífero Anglo-Iraniano.

A esse respeito informou que o embaixador russo no Teheran prometeu ao "premier" Mossadegh que a Rússia apoiaria economicamente ao Irã.

TRIESTE SERIA DEVOLVIDA A ITALIA

Segundo a revista "Italia L'Europeo" o mal. Tito concordou em devolver aquela zona — Futuros entendimentos entre Tito e De Gasperi

ROMA, 3 (UP) — A revista "Italia L'Europeo" afirma que o marechal Tito concordou em devolver aquela zona Triestina à Itália. Acredita-se que o acordo será ratificado nas negociações diretas entre Tito e o "premier" De Gasperi, brevemente.

Conferencia Latino Americana de Bibliotecas

S. PAULO, 3 (M) — Instala-se hoje, na Biblioteca Municipal, a Conferência Latino-Americana de Bibliotecas.

Administração do Governador José Americo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 353, de 2 de outubro de 1951

Abre o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 32, item I, da Constituição do Estado e da autorização constante da Lei nº 433, de 14 de fevereiro de 1950, decreta:

Art. 1º — É aberto, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a aquisição de polimerizadores a serem vendidos aos agricultores do Estado, pelo preço do custo.

Art. 2º — O crédito aberto pela presente Lei terá vigência em dois exercícios, revogadas as disposições em contrário.

JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA
José Guimarães Jurema

Expediente do dia 28/9/51:

O Governador do Estado da Paraíba assinou o seguinte ato:

Removendo, ex-officio de acordo com o art. 72, item I, do decreto nº 202, de 23 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo único do art. 70, da Lei nº 320, de 8 de janeiro de 1949, Josefa Camêlo Maciel, ocupante do cargo de Professor, padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da escola elemen-

tar mista de Algodões, Município de Cabecinhas, para a Escola Rural de Silva, Município de Taperoá.

(*) Republicado por incorrecção.

Expediente do dia 1º:

O Governador do Estado da Paraíba, despachou o seguinte processo:

SG1965/51 — João Coriolano Ramalho, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, solicitando 6 seis meses de licença especial — Despacho — Deferido.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Expediente do dia 28/9/51:

O Governador do Estado da Paraíba, aprovou o parecer emitido pelo Diretor-Geral do Departamento do Serviço Público no seguinte processo:

Em que a Secretaria das Finanças, propõe a admissão por contrato de José Pereira Filho, para exercer a função de Auxiliar de Coletoria, na vaga de Pedro de Brito Lara — opinando favoravelmente.

Divisão do Pessoal

Expediente do dia 2:

O Diretor da Divisão do Pessoal, despachou os seguintes petições:

De Hebe Henriques Bessi, extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Safira Lins de Albuquerque Costa, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Hilda Ferreira Cavalcanti, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Otacilio Marques dos Santos, extranumerário diárista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Kleber Cruz Marques, Professor Docente padrão "B", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Alcir Toscano Bezerra de Lira, extranumerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Igual despacho.

De — Esperidião Gábio de Carvalho, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De Ângela Pereira de Araújo, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Estelita de Freitas Sá, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Cabedelo.

De Ivanir Pinto de Azevedo, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Bananeiras.

De Analice Dias de Albuquerque, extranumerário mensalista, requerendo progressão de licença — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Ingá.

De Palmira Marques Porteus, extranumerário diárista, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se à inspeção médica no Departamento de Saúde Pública da Recife.

De Neusa Fernandes, Auxiliar de Escritório Classe "E", requerendo no mesmo sentido — Submeta-se à inspeção médica no Serviço de Biometria Médica do Departamento Nacional de Saúde, do Rio de Janeiro.

De Elisário Costa, extranumerário mensalista, requerendo anotação de tempo de serviço — Anotado.

De Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Anotado.

De Antenor Machado da Silva, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Anotado.

Nota:
Antenor Lira da Silva, extranumerário mensalista, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, requerendo anotação de tempo de serviço. O requerendo deve declarar a finalidade a que destina o documento solicitado.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente do dia 2:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou o seguinte ato:
Nomeando o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, João Rodrigues Vieira, para exercer o cargo de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Belém de Caldeira, município de Caldeira.

Instituto Médico Legal

Expediente do dia 1º:

O Diretor despachou as seguintes petições:
Concedendo carteira de identidade a Victor Siqueira, Sebastião Henrique da Silva, João Barbosa de Lima, Milton Pereira de Figueiredo, Moisés de Oliveira, Antônio

Adjuntamento 6.600,00
5273 — Odon de Oliveira Castro — (Serv. Assis. Social) — Idem 50.000,00
5291 — Rafael da Silveira — (Imprensa Oficial) — Idem 7.000,00
5308 — Escrivão Saturnino dos Reis — (Dr. Eraldo Jure) Adm. — Idem 30.000,00
5296 — Idem — Idem — Contas 148.273,50 509.117,60

Recebeu sua carteira de identidade nº 33.430, anteriormente requerida, José Rocha Correia de Melo.

Ao sr. Delegado de Trânsito e Vigilância, foi enviado e lido de exame pericial procedido em Euclides Pereira conforme solicitação daquela autoridade.

Ao sr. Curador de Acidentes, foi remetido o laudo de exame pericial procedido na pessoa de Euclides Pedro do Nascimento, que se dá vítima de acidente no trabalho quando a serviço da firma Abílio Damás & Cia.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Expediente do dia 2:

O Secretário das Finanças, assinou o seguinte ato:
Designando o agente fiscal interno, classe "E", José Pereira de Souza, para servir na Coletoria Estadual de Cajazeiras.

Recebimento de João Pessoa

Expediente do dia 2:

O Diretor despachou as seguintes petições:
De Solon de Lacerda — Deferido, à S. P. A.
De Severino S. Moutinho — Deferido, à S. P. A.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 3 DO CORRENTE MÊS

RECEITA:	
SALDO ANTERIOR	2.462,70
Recebeira de João Pessoa	
Renda do dia 2	33.800,00
Coletoria Estadual de Cruz do Espírito Santo — Saldo do mês de setembro	50.000,00
Repartição de Saneamento de João Pessoa — Renda dos dias 20 à 22 de setembro	7.335,67
Vania Vilamim Ramos — Saldo de adiantamento de 1950	2.372,20
Abastecimento de Alagoa Grande — (Jas. Amaral de Medeiros)	
Renda do exercício de 1950	3.456,70
Diversos Funcionários — Desc. abono n. 378	145,00
Idem — Desc. abono n. 378	39,00
Idem — Desc. abono n. 377	1.426,30
Idem — Desc. abono n. 373	794,20
Sec. de Agricultura — (Dr. Diniz Xavier de Andrade) Venda de generos alimentícios	2.168.915,00 2.298.313,70
Caixa Econômica Federal — Cia. Movto. Retirada	108.273,50
TOTAL	2.667.217,00
DESPESA:	
5964 — Abono Extra n. 378	7.158,60
5282 — Abono Extra n. 377	9.238,10
5280 — Abono Extra n. 378	776,00
5278 — Abono Extra n. 379	1.560,00
5276 — Soc. de Ferragens Ltda.	
Contas	12.126,50
5287 — E. Silva — Idem	282,00
5285 — José Amaral de Medeiros — despesas realizadas	3.456,20
5284 — Antônio F. de Lima — Idem	1.500,00
5286 — Idem — Idem	4.000,00
5289 — I. Jurival R. dos Santos — Idem	900,00
5288 — Dep. da Produção (Sylvio Montenegro) — Folha	3.128,00
5276 — Assembléia Legislativa — (Francisco Alves dos Santos) — Idem	1.000,00
5277 — Casa de Detenção — (Odon Gomes de Albuquerque) — Idem	480,00
5306 — Daura Santiago e Outros — Idem	6.730,00
5286 — Jeneion Gomes de Araújo — Ajuda de custo	936,00
5287 — Maria Estela Barreto — Gratificação	533,20
5274 — Agenor Tavares Vanderlei — (Comissão de Planejamento)	

Saldo BALANCEADO	
Caixa Econômica Federal — Cia. Movto. Depósito	2.168.915,00
SALDO BALANCEADO	101.162,20
TOTAL	2.667.217,00

Teosouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 3 de outubro de 1951.
OVIDIO GOUVEIA FILHO — Para Teosouraria Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.
A. de JOAO JUREMA — Secretária das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Expediente do dia 3:

O Secretário de Educação e Saúde, assinou o seguinte ato:
Admitindo, de acordo com o art. 17, nº IV, da Lei nº 240, de 29/11/48, Maria de Souza Rocha, na função de Revisor de Classe, referênc. II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação.
(*) Republicado por incorrecção.

Expediente do dia 27 de agosto de 1951:

Designando as professoras Mary Adelin Bezerra Cavalcanti, classe E, Maria Conceição de Freitas, classe C, A. Lúcia Pessoa da Costa, classe C, Josefa da Paz Marinho e Bernadete Heltricia, classe B, para constituírem a Comissão encarregada de rever e atualizar os programas de ensino primário e complementar atualmente em vigor.

Departamento de Educação

Expediente do dia 2:

O Diretor do Departamento de Educação, assinou o seguinte ato:
Designando Luzia Simões Bartoloni, Monitor de Educação Artística, Ref. VII, da Tabela Numérica do Mensalista, para dirigir o Curso de Emergência para a formação de Professores de Canto Orfeônico, criado pelo decreto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Expediente do dia 17/9/51:

O Secretário de Educação e Saúde, assinou o seguinte ato:
Admitindo, de acordo com o art. 17, nº IV, da Lei nº 230, de 29/11/48, Djefir Tagom de Oliveira, na função de Revisor de Classe, referênc. II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação.
(*) Republicado por incorrecção.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

Repartição dos Serviços Elétricos

Expediente do dia 22/9/51:

O Diretor da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, assinou o seguinte ato:
Tendo em vista a representação que lhe foi encaminhada pela Chefia do Tráfego, resolveu dispensar da respectiva função, por conveniência do serviço, José Bezerra de Souza, motoneletricista do Tráfego Geral, com a classificação "Pessoal para Obras" — Anote-se e cumpra-se.

anote-se pela Chefia do Tráfego, resolveu dispensar da respectiva função, por conveniência do serviço, José Bezerra de Souza, motoneletricista do Tráfego Geral, com a classificação "Pessoal para Obras" — Anote-se e cumpra-se.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA — A Administração do Município do Estado da Paraíba chama concorrências para a ampliação do prédio nº 64, à Rua Santo Elias, nesta Cidade, destinada à guarda MARIA RITA VIANEZE, obedecendo as especificações anexas e plantas que podem ser examinadas na sede do Instituto, pelo interessado. O prazo da concorrência é de oito dias a partir da publicação do presente edital.

ESPECIFICAÇÕES

CONSTRUÇÃO — Deverá ser construído no prédio acima descrito, um terreno contendo a planta o qual deverá ter a área em cimento armado, e piso em mosaico de boa qualidade, todo terreno e assentado sobre dois níveis de terra batida.

ABERTURA — Deverá ser aberta uma porta da sala de jantar para o terraço, conforme a planta.

OLÍMPIA DA JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO
Presidência do Excm. Do Paul. Bezerra
Secretário Dr. Eurípedes Tavares
311 Segda. Ordinária do dia 4 de Outubro de 1951.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Antes do julgamento dos feitos em pauta o Exmo. Del. Presidente procedeu a leitura de um despacho telegrafico firmado pelo dr. Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, comunicando haver se suscitado o assunto, por ter sido desatendida, por parte da policia local, uma ordem de Habeas-Corpus concedida por aquele Juiz. O Exmo. del. Presidente commoçou ao Tribunal ter officio sobre o assunto, ao Exmo. Sr. Governador do Estado. Em seguida passou aos Excis. a fazer a leitura do officio n. 300, do Exmo. sr. Secretario do Interior, prestando esclarecimentos sobre o assunto em causa.

O Tribunal deu-se por satisfeito com as providencias tomadas.

Procedem ainda a leitura de outro despacho telegrafico do Juiz de Direito de Curitiba da Rocha communicando ter regressado a referida comarca.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Ação Rescissória n. 79. Relator Des. Brar Baraucky. Autor — Pedro Madruga. Réo — O Banco da Bacia S/A.

Julgou-se improcedente, unanimemente. Impellido o Exmo. Des. J. Floscow.

Mandado de Segurança n. 62. Relator Des. Juiz de Letras.

Requerente — Irineu Toldado da Silva.

Adição a requerimento do Des. Relator.

PODER JUDICIARIO

TERCEIRA CAMARA

27ª Sessão Ordinária de dia 3 de Outubro de 1951.

Presidência do Exmo. do Paulo Bezerra.

Secretaria: — O Officio administrativo Nair da Silva Kobjan, na agencia do Dr. Europeide Tavaras.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Officio n. 49, do dr. Juiz de Direito de Pousoal, comunicando, haver jurado suspeição em autor de ação de petição de herança.

Dr. Correitor para investigações, unanimemente.

Officio n. 51, do Secretario do Interior pedindo enviar o Juiz Correitor a diversas comarcas do Estado. Rel. Des. Floreado da Silveira.

Atendeu-se ao pedido, unanimemente.

Representação n. 79. Rel. Des. José de Farias. Repte. — Eliseu de Levedo Leite. Rel. Des. — dr. Juiz de Direito de Sousa.

Julgou-se improcedente, unanimemente.

Officio n. 50, do dr. Juiz de Direito de Caiçara, renovando a comunicação de haver jurado suspeição, em ação de despeito judicial.

Adiada a requerimento do Des. Relator.

Distribuição por Sorela. Tribunal Pleno.

Dia 3 de Outubro de 1951.

AO EXMO. DES. FLOREADO DA SILVEIRA.

Embarg. Inf. 157, na Ação Resc. 87. Embarg. — dr. Antonio Pereira Diniz. Embarg. — Allyrio Meira Wanderley. Esc. Idalva.

Distribuição Independente 4. Sorela.

AO EXMO. DES. FLOREADO DA SILVEIRA.

Rev. Cij. 853. Repte. — Manoel José de Moura. Esc. Au. Italo.

Ação Res. 81. Autor — dr. Edgar Seager. Ré — Neldo da Silva Nobre. Esc. Autca.

AO EXMO. DES. SEVERINO MONTENEGRO.

Rec. de Des. da 3ª Camara. 19. Repte. — dr. José Director de Albuquerque Silva. Reche. — 3ª Camara. Esc. Idalva.

TERCEIRA CAMARA

AO EXMO. DES. JOSE DE FARIAS.

Rel. de Correição 75. Procedido na Comarca de Cruz de Espirito, Sinto pelo dr. Juiz Correitor e remetido a 3ª Camara. Esc. Idalva.

SEGUNDA CAMARA

AO EXMO. DES. BRAR BARAUCKY.

Mand. de Seg. 67. Repte. — Iovene Severino de Luerjza. Esc. Idalva.

Movimento de autos do dia 2-10-1951.

Embargos Infrascriptos n. 133, na Apel. Civ. 2070. Causa 174. Emb. Neusa Ribeiro da Silva. Embarg. — Maria Narciza Alves Ribeiro.

Officio de Seg. Carol do Rocha. Foram 62 autos com visto ao Exmo. Dr. Proc. Gópel.

Despacho da Presidência 43 de 3 de Outubro de 1951.

Petição do bel. José Ranzath de Lima, agravando de um despacho do relator dr. Agostaro de Pinho Civel n. 1.904, da Comarca de Alagoa Grande.

“Ao Exmo. Deftemberrador 5

quem foi rellido a 0270 de petição n. 1.904.”

Apelação Civil n. 2107, da Area, Relator Des. Severino Montenegro. Apelante — O Juiz. Apelado — Pedro Ferreira Vaz.

“Procede-se a recusa, na forma da Lei”.

Habeas-Corpus n. 946, Impetrantes — os Bell — Vicente Nogueira Batista e José Afonso. Goyato de Souza. Paciente — Severino Lustos de Moraes.

“Fecam-se informacoes urgentes ao Dr. Juiz da Comarca de Paioy”.

Partecor do Sub-Procurador Recurso Criminal n. 1.009, de Araxua. Relator Des. Brar Baraucky. Recorventes — Francisco Pequeno de Maciel Filho e Sebastião Ferreira de Maciel. Recorrida — a Justica Publica.

Recurso Criminal n. 052, de Brjo do Cruz. Recorrente — O Juiz. Recorrido — José Azeite Mna.

Recurso Criminal n. 070, de Araxua. Relator Des. José de Farias. Recorrente — O Ministerio Publico. Recorrido — Ovarlio Ferreira Espirito.

Apelação Criminal n. 248, de Santa Rita. Relator Des. Brar Baraucky. Apelante — O Ministerio Publico. Apelado — João Luiz Pereira, vulgo “João Marim”.

Apelação Criminal n. 267, de Mangueira. Relator Des. Agostino Barros. Apelante — Pedro Fugazio da Silva. Apelado — José Gomes de Almeida e João Marques do Nascimento.

Apelação Criminal n. 212, de Patos. Relator Des. Antonio Galdino. Apelante — O Ministerio Publico. Apelado — Antonio Mariz da Nobrega.

Apelação Criminal — Antonio Mariz da Nobrega.

Apelação Criminal n. 2.137, de Inga. Relator Des. Severino Montenegro. Ap. Apelante — José Francisco do Nascimento, vulgo “José Mariano”. Ap. Apelante — O Ministerio Publico. Apelados — a Justica Publica e Cláudio Leopoldino de Albuquerque.

Foram desobtidos a Secretari. com os respectivos pateceres.

EDITAL N. 90.

O Exmo. Des. Presidente designa a primeira sessão do Tribunal Pleno para os seguintes julgamentos:

Mandado de Segurança n. 19. Repte. — o bel. José Demétrio de Albuquerque Silva. Rel. Des. Floreado da Silveira.

Ação Res. 73. Rel. Des. Brar Baraucky. Autor — Antonio Peixoto, Mariano e sua mulher. Recus. — Severino Antonio de Souza e sua mulher.

Apel. civ. 2.124. João Pessoa. Rel. Des. Brar Baraucky.

1ª Apel. — O Juiz de 2ª vtr. 1ª Apel. — O Estado, da Paraíba. Apda. — A Prefeitura Municipal de São João do Cariri.

Mandado de Segurança n. 61. Rel. Des. José de Farias. Requerente — Irineu Toldado da Silva.

Em 4-10-1951.

Secretaria do Tribunal de Justca.

Entrada e registro de processos.

Divisa de Justca e fiscalização no processo competent em 4º corteje, o seguinte f. cusgo:

Apel. Civ. João Pessoa. Autor — Jorge Francisco Filhinas. Andes — irmãos Tonini.

660 termos do parecer da Procuradoria.

A inapplicabilidade alegada em suas razões na largueza do registro e já se viu no ar materia consubstanciosa julgada a presidencia de recurso aqui se deconvla sem as caracteristicas viciadas nas 2ª D. do art. 170 do Cod. Eleitoral, sendo certo que a reição desta instancia não os reistros: embora em grau de recurso, produzida, desconheciamos, todos os efeitos.

João Pessoa, 1 de outubro de 1951.

Montenegro, Presidente. Sorela Guimarães, relator. Osório Porto, Brar Baraucky, Manoel Candeia Paiva, João Batista de Souza. Pul presidente: Hernes Pessoa.

Despacho da presidencia: dia 2 de outubro:

Rec. de decisão do TRE n. 28 — Recorrente: o P. L. — Recorrido o TRE Da dec do TRE, que confirmou a de 1ª instancia, com relação ao registro dos candidatos do PSD, na 3ª zona — “Subam os autos ao Egrégio Tribunal Superior.”

Quantos ao relativo ao estado do voto do cinco, pelo Ceclio Batista Filho, rel. do Tribunal, contra o voto do relator e do Juiz Manoel Candeia Paiva, del. não foi mencionado pela sua inapplicabilidade. E, por manifestação, leva em consideração o fato, objeto do uso do recurso, para ainda proceder criminalmente contra o Relator.

III — Apreciando os fundamentos do recurso contra o julgado, com relação ao registro, se veram sobre a inapplicabilidade estas a presidencia de recurso anterior, decisão este Tribunal segar-lhe proximamente.

Reclamante — Euclides Jamurino dos Santos, Manoel Carlos Vicente e Geni do Nascimento. Reclamado — SA I. R. P. Matarazzo.

Solução — Improcedente quanto ao recurso, em virtude da inapplicabilidade. Custas na forma da Lei.

Reclamante — José Prudente Ribeiro. Reclamado — SA I. R. P. Matarazzo.

Solução — Improcedente quanto ao recurso, em virtude da inapplicabilidade. Custas na forma da Lei.

Reclamante — Ernesto Alves Torres. Reclamado — José Litra.

Solução — Procedente quanto ao recurso, em virtude da inapplicabilidade. Custas na forma da Lei.

Reclamante — Sindicato do Crub. Ind. Cimento Cal e Jessé em favor de Manoel Bastião da Silva. Reclamado — Cia. Paraíba e Cimento Portland S.A.

Solução — Procedente quanto ao recurso, em virtude da inapplicabilidade. Custas na forma da Lei.

Reclamante — João Pedro de Siqueira e Ademair Ataide Cavalcanti. Reclamado — SA I. R. P. Matarazzo.

Solução — Procedente quanto ao recurso, em virtude da inapplicabilidade. Custas na forma da Lei.

Reclamante — Antonio Ribeiro. Reclamado — Cia. Tecidos Paraíba.

Reclamante — Abdias Ferreira Maia. Reclamado — S. G. de Carvalho.

Reclamante — Severino Clecia das Dóres. Reclamado — Francisco Pereira.

Reclamante — Sinda. Reclamado — Ind. Alim. em S. G. de Carvalho.

Reclamante — Costa & Cia. Padaria e Pastelaria Triunfo. Reclamado — João Pessoa, 2 de Outubro de 1951.

CORINA VASCONCELOS — Chefe de Secretaria.

NOTAS DO FORO

ROCLAMAS DE ASAMENTO:

No cartório do escrivão Sebastião Batos, no Palácio da Justca, desta cidade, correem prelias para o casamento dos contraentes:

— João Dias Parédés, operário e Maria Ferreira de Lima, mto solteiros maiores, naturalizad e residentes a rua São Sebastião, 308, suburbio desta capital.

Por decisão do Exmo. Juiz da Segunda Vara, desta cidade, rel. João Batista de Souza, foi dispensada a publicação restente dos proclama para o casamento dos nubentes José dos Santos Lima e Zilda Lopes Pessoa, com habilitação aqui corrdio.

Luiz Cesar de Farias.

“GRANDE LEILÃO”

Avenida Beaurepaire Rohan, 10

ARISTIDES FANTINI, Leiloeiro Offical do Estado, venderá, ao correr do martelo, devidamente autorizado em Leilões Continuos, formidavel estoque de: — Fazendas, cortinado, casernas, linhos, guarnições de cama e mesa, volantes, sedas, relógios, medalhas, sombrinhas e outros artigos presente ao Leilão.

Oculos, canetas, capas, etc.

A comear de hoje, de 9 ás 12 e de 14,30 ás 15 horas, continuamente até terminar o formidavel estoque.

Av. Beaurepaire Rohan, n. 10. Em frente aos Correios e Telegrafos.

ARISTIDES FANTINI — Leiloeiro Offical.

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MEDICA. DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA ELETROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUIMICA CONVULSOTERAPIA.

Consultas com hora marcada. Somente ás 4as feiras, das 14 horas ás 18 horas.

DECISSAO N. 9600

I — Nega-se provimento a recursos que envolvem materia que constitui coisa julgada, por sua inapplicabilidade. Pedido de requisição de funcionario Dr. Manoel Paiva. Caus. de Insc. n. 9438. Mandou-se cancelar, por unanimidade. Pedido de requisição de funcionario n. 6439.

Petição do dr. Juiz eleitoral da 2ª zona, autorizando a requisição de um funcionario Dr. Manoel Paiva. Caus. de Insc. n. 9438. Mandou-se cancelar, por unanimidade. Pedido de requisição de funcionario n. 6439.

Requerente: — Tieni n. 7464.

Jurisprudência

em entender da recorrente, motivadas de nulidade e contra a decisão que admittiu votar no 4º secção o cidadão João Ceclio Batista Filho, que sendo eleito, o outra circunstancia votos naquella zona na eleição de 12 de agosto.

Houve também recurso contra a diplomação dos candidatos.

I — Os fundamentos dos recursos são parciaes, com excepção de referente ao voto de José Ceclio, acima mencionado, têm o mesmo contido, baseiam-se na inapplicabilidade do regis-

A hora regimental assume a presidência o deputado Ivan Bichara Sobreira, tendo comparecido os seguintes senhores deputados: A de nº 10 Lima, Agnaldo Veloso Borças, Alvaro Gusdinio, Américo Maia, Antonio Guedes, Arnaldo Bonifácio, Ascendino Moura, Balduino de Cervalho, Clóvis Bezerra, Djacir Arruda, Ernesto Hericlio, Fernando Milandis, Firmino Silva, Sraphieo Nóbrega, Humberto Lucena, Isalás Silva, Jacob Frantz, José Gayoso, José Cavalcanti, José Fernandes de Lima, José Maria, José Marques de Almeida, Luiz Bonardes, Luiz Ribeiro, Napoleão Nóbrega, Octacílio de Queiroz, Ramiro Fernandes, Severino Emanuel e Tertuliano Brito.

O Presidente declara que havendo número legal está aberta a sessão e determina que o 2º Secretário proceda à leitura da Ata, a qual submetida à apreciação da Casa, é aprovada, sem restrições, passando-se ao "Expediente".

O 1º Secretário lê o seguinte:

OFÍCIOS

— do Sr. Governador do Estado, enviando a esta Assembléa um ante-projecto de lei que autoriza o Executivo a auxiliar a Casa do Estudante Pobre em Campina Grande e das outras providências.

— do Sr. Governador do Estado, enviando um ante-projecto de lei, abrindo um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para ocorrer a despesa com a preparação de pessoal especializado no combate às pragas da lavoura;

— do Exmo. Sr. Governador do Estado, enviando um ante-projecto de lei, que altera a denominação de cargos públicos e das outras providências;

— do Sr. Governador do Estado, enviando um ante-projecto de lei, autorizando a abertura de um crédito especial de Cr\$ 47.600,00, para ocorrer a despesa com a reorganização, equipamento e expansão dos Serviços Eléctricos da Paraíba, e bem assim com a conclusão das obras de Maré.

Finda a leitura do "excedente", o Presidente concede a palavra ao deputado Américo Maia, o qual responde a acusações que lhe foram feitas pelo agrônomo Antonio Maia com referência a sua passagem pela Secretaria da Agricultura, num artigo publicado no O NORDE.

Esgotada a hora do expediente, o Presidente declara que se vai passar à Ordem do Dia, em que se verificam os seguintes resultados:

2º discussão do Projecto de Lei n. 55-51, que dispõe sobre os vencimentos da Magistratura e Cargos do Quadro Único do Estado. Pede a palavra o deputado José Maria para encaminhar emendas ao art. 1º do referido Projecto, sendo ainda apresentadas outras que formaram um total de 23.

O Presidente declara que as emendas apresentadas ao Projecto 55-51 referem-se a aumento de despesa, tendo, por isso que serem remetidas a Comissão de Finanças:

A seguir entra em 2ª discussão o Projecto de Lei n. 113-51. Pede a palavra o deputado Humberto Lucena para apresentar uma emenda ao mesmo.

O presidente declara que pelos mesmos fundamentos que determinaram a Comessa do Projecto anterior à Comessa de Finanças, a Mesa dá igual destino ao Projecto em discussão.

É aprovado em 2ª discussão o Projecto de Lei n. 77-51, que divide o Estado em 3 zonas fiscais e cria Inspecções Regionais de Rendas. A Comessa de Finanças do deputado Napoleão Nóbrega é apresentada a 2ª discussão e votação do Projecto em apreço.

2ª discussão do Projecto de Lei n. 61-51. Com a palavra, José Maria apresenta uma emenda ao mesmo. Em face dessa emenda, a Mesa encaminha o Projecto à Comissão de Finanças. Pede a palavra o deputado Fernando Milandis para solicitar urgência para as emendas apresentadas ao Projecto de Lei n. 55-51.

A Mesa baseando-se no Regulamento Indefere o Requerimento e declara o Presidente que as emendas apresentadas são proposições que dependem do Parecer da Comissão de Finanças, motivo porque não podem as mesmas entrarem em discussão e votação.

Em seguida o deputado Isalás Silva recorre do ato do Presidente, para o plenário, mas S. Excia. mantém a deliberação anterior, qual seja a de encaminhar as emendas à Comissão de Finanças.

Passa a entrar em 2ª discussão o Projecto de Lei n. 54-51, que autoriza o Governador do Estado a abrir o crédito especial para auxiliar a construção do Ginásio Cristo Rei, de Patos. De sua bancada o deputado Américo Maia apresenta uma emenda ao art. 1º e seu parágrafo único do Projecto em curso.

A requerimento do deputado Napoleão Nóbrega, é a matéria em apreço enviado à Comissão de Finanças.

São aprovados em 1ª discussão os Projectos de Lei n. 55-51, que autoriza abertura de crédito para aquisição de material agrícola; 115-50, que reconhece de utilidade pública a Oroustra Sinifônica da Paraíba; e 64-51, que eleva ao padrão "G", cargo isolado de fotógrafo.

Solicitada a verificação de quorum, é constatada a ausência de numero legal para votação.

O presidente declara que prejudicada a Ordem do Dia está facultada o uso das palavras.

Deixa a Secretaria e ocupa a tribuna o deputado Fernando Milandis para encaminhar um Projecto de Lei, que reconhece de utilidade pública a Faculdade de Direito da Paraíba.

Em seguida, de sua bancada o deputado Ascendino Moura lê dois telegramas procedentes da cidade de Arraiolos, denunciando violências policiais naquele município, praticadas pelo volante do tenente Farias. O orador faz considerações em torno das suas, terminando por declarar que não há perturbação no interior que justifique a aplicação de volantes policiais, as quais só tem praticado violências contra adversários do Governo e faz um apêlo ao Chefe do Executivo no sentido de que cessem tais medidas.

O seguinte orador é o deputado Napoleão Nóbrega, que declara haver necessidade do policiamento feito pelas volantes a que se referiu o líder da UDN adiantando que as denúncias apresentadas pelos mesmos devem transparecer que são fantásticas telegramas.

Pede a palavra e permissão para usa-la da bancada o deputado Isalás Silva, o qual começa sua oração lamentando a atitude do deputado Napoleão Nóbrega, qual seja a de na qualidade de advogado militante, aparecer nesta Casa defendendo arbitrariamente policiais. Conclue suas considerações declarando que não se justifica a medida de tais volantes, pois não há mais que nos interior e esta provado que elas visam unicamente castigar o estudantes que tiveram a bravura cívica de votar contra o Sr. Governador José Américo.

Occupo a tribuna o deputado Firmino Silva, para denunciar a Casa e ao povo uma arbitrariedade da polícia cívica desta capital, que teria prendido e espancado a palmatória, um humilde professor que denuncia na Ilha do Bispo, pelo fato de recalar sobre o mesmo suspeita de furto de uma carteira de propriedade de uma das professoras. O orador conclue sua oração fazendo um apêlo as autoridades estaduais no sentido de que sejam punidos os autores da selvageria que denuncia e adianta que, pelo que ocorre aqui na Capital, é de presumir-se que são verdadeiras as denúncias sobre violências policiais, ocorridas no interior e de que vêm se ocupando os deputados da oposição.

Por fim usa da palavra o deputado Octacílio de Queiroz, o qual declara que, em sessão anterior, afirmou que examinaria a denúncia de violências dada pelo deputado Américo Maia ocorridas no município de Catolé do Rocha. Passa a ler certidões de telegramas fornecidas por autoridades policiais e um telegrama publicado na A UNIAO, que noticiam alterações à ordem praticada por elementos ligados a família Maia, conculca lançando um repeto ao deputado José Maria a provar que o Governador do Estado tenha determinado esta ou aquela medida a serem tomadas das volantes no interior, em telegramas cotejados ou não.

Não havendo mais oradores o Presidente declara encerrada a sessão, marcando uma outra, para amanhã à hora legal.

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER N.º 97

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça)

O Exmo. Sr. Governador do Estado submeteu à consideração deste Legislativo o projecto de lei n. 55, dispondo sobre o aumento de vencimentos dos funcionários públicos estaduais. Encaminhado à Comissão de Justiça, foi o Projecto distribuído ao deputado Sraphieo Nóbrega que apresentou o parecer de fls. 23, 26, não sendo o mesmo por nos adotado.

Convimos que o aumento proposto não corresponde à alta do custo da vida, mas ao Estado, no momento seria imprudente dar mais, com as perspectivas de uma melindrosa crise economico-financeira a frear-lhe os impulsos de proporcionar, mais genericamente, os meios que possibilitam ao funcionalismo estadual usufruir maior soma de bem estar.

O relator do projecto censura a injustiça de que teriam sido vítimas os servidores mais humildes e mais necessitados, alegando que, enquanto os padrões mais elevados foram contemplados com um aumento que atingiu

em alguns casos, até 50% aqueles tiveram uma melhora no seu vencimento que não vai além de Cr\$ 120,00 e Cr\$ 140,00 mensais. Cumpre, entretanto, observar que os servidores dos padrões A e B, têm, em dois anos, os seus vencimentos aumentados em quasi 100%, somando-se o aumento obtido pela lei n. 624 com o da actual proposta, a demais de padrões mais elevados, que, em virtude do veto governamental à cidade n.º 424, foram excluídos dos benefícios desta, são agora a título de reparação, contemplados com um aumento que é mais elevada. Exemplificando o funcionário padrão A, que anteriormente recebia Cr\$ 450,00 mensais, com o aumento votado em 1950 e o da actual proposta passará a receber Cr\$ 800,00, de o padrão B de 550,00 passará a 2º 900,00, e assim por diante, até o de padrão I de Cr\$ 1.700,00 para Cr\$ 2.100,00, por onde se conclue que não está com a razão o autor do parecer ao projecto n.º 55.

Admitimos, com o relator do parecer de fls. 23 e 26, que os funcionários públicos, sobretudo os mais humildes, beneficiam muito pouco e, por conta disso, levam uma vida de privações, de angustias e de desajustado e que é dever do Estado retribuir-lhes bem pelos seus reais serviços prestados, bem assim de proporcionar-lhes um padrão de vida mais elevado e mais digno.

Mas, encorando a situação sem outros póssitos que não os de bem servir a Paraíba, com espírito público e sem procurar criar entraves a actual acção administrativa e considerando as condições do Estado, é de se concluir pela aprovação do aumento, nos termos da proposta Governamental. Reservando-nos contudo, para oportunamente apresentar um substitutivo no art.º 55, que dispõe sobre a data da sua vigência.

E este o nosso voto

Sala das Comissões, 13 de setembro de 1951.

(Ass.) Ramiro Fernandes — Presidente e Relator.

(Ass.) José Gayoso.

— José Rafael de Menezes.

(Aprovado na sessão de 27.9.51.)

PARECER N.º 99

AO PROJETO DE LEI N.º 55-51

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas)

RELATORIO

I — Ao encaminhar o Projecto de Lei n. 55-51 sobre o aumento de vencimentos da magistratura e de cargos do Quadro Único do funcionalismo estadual, o Exmo. Sr. Governador do Estado, dentre outras, aduziu as seguintes razões em favor do mesmo: a) — a necessidade de proporcionar à magistratura paraibana vencimentos mais condignos;

b) a eliminação da desigualdade de tratamento criada pela concessão do aumento de vencimentos, que resultou da lei n. 424, de 23 de janeiro de 1950, e do veto parcial do Poder Executivo à cidade Lei;

c) — a situação insalubre de reestruturação dos padrões alfabetizados de vencimentos, restabelecido a normalidade burocrática que o assunto reclamava em vista da desarticulação na escala funcional, resultante do mesmo veto à Lei n. 424;

d) — a reparação, enfim, de anomalias existentes na determinação dos padrões de cargos de diretores e chefes de departamentos, serviços e outras funções técnico-administrativas dos quadros do serviço publico estadual.

II — Contudo, ao lado dessas oportunas medidas, findas as trabalhos da Comissão encarregada de estudar o aumento ora proposto, deliberou o Governo, em vista do alto custo de vida e da circunstancia de serem muito baixos os vencimentos dos funcionários estaduais, majorar tais vencimentos em níveis modestos, que fossem, na verdade, mas que, ao Erário se permitisse o pagamento normal e efetivo do funcionalismo publico estadual.

Disso, resultou um acréscimo superior a 11 milhões e meio de cruzeiros na despesa orçamentária. O Tesouro, porém, graças a segurar e cautelosas medidas no sentido de melhorar arrecadação, sem aumento de nenhum imposto ou taxa, inauguradas pela actual administração paraibana, poderá, com equilíbrio e senazete, fazer frente ao aumento em causa.

III — Amplamente estudada em face do disposto no art. 44 da Constituição do Estado, e incontestável que a majoração ora sugerida não ultrapasse dos limites de mais de sessenta por cento das rendas estaduais. Atendeu, no caso, a Comissão que o clamoroso ao limite máximo possível, tendo em vista, sobretudo, a difícil conjuntura economica por que atravessa a maior parcela das regiões produtoras de algodão da Paraíba, fator este básico à ordem financeira neste Estado. A falta de chuvas e a intensa praga da lagarta rosada, fato este tecnicamente comprovado como o de maior gravidade, reduziram a maioria de um terço a safra algodoeira, embora se constate, talvez mesmo em resultado de sua exígua produção, uma respectável alta de preços. Infelizmente, os cultivos agrícolas se debatem, assim como em épocas anteriores, no círculo vicioso bem característico do comércio algodoeiro nordestino: safras abundantes, preços reduzidos ou, então, quando da procura a nível altíssimo do produto, a infinita quantidade de mingaças e políres safras anuais.

IV — A cautela financeira a recomendar-se em matéria de tamanha relevância, é justa sendo evidente. Necessariamente, irá constituir para o Tesouro, nesta hora, pesado encargo o aumento de vencimentos de uma burocracia assaz numerosa em seus quadros mais modestos e insufficientemente remunerada em resultado lógico, certo e positivo do pauperismo do meio, de uma estrutura económica frágil, cujos produtos básicos estão os sabots das oscilações do mercado externo, quando uma fibra ainda não encontrou, aqui, nenhum centro ou organização fábril que a beneficie, que a industrialize e a aproveite na elaboração das várias utilidades ampliando, desarte, o seu valor e empregando maior e mais efetivo numero de braços. Situação de região pobre e semi-colonial.

vele, de estrutura económica dependente de países fortemente industrializados ou imperialistas na esfera das relações comerciais e financeiras e no jogo das flutuações imprevisíveis dos mercados internacionais. Por outro lado, e contrariamente ao que observou um economista europeu à análise da vida norte-americana (André Siegfried) — não é aqui a produção quem observa a falta de novas energias, rezando para a política apenas um lugar secundario. Na verdade, o fator politico, no sentido vulgar, e demagógico ocupa, aqui, amplo papel, que se procura atribuir a fatores estranhos de nossa índole ardente e verbalística, sob a luz calma e entrecapote do trópico.

V — Demais, não há coincidência, no meio paraibano, entre a fase de maior ou menor arrecadação fiscal com o ano economico. Há, pelo contrario, larga divergência de molde a que se pode considerar, em vista do ponto máximo de rendimento da safra algodoeira deste ano, que as rendas do erário, resultantes, em maior parte, da mesma safra, começaram a fluir, a dar o seu exato nível do fim do ano em curso aos primeiros dias de 1951. Provavelmente quando já estará em vigor, e portanto, a presente Lei de majoração dos vencimentos da magistratura e do funcionalismo do Quadro. Ora, tentar qualquer alteração, visando elevação superior a que judiciosamente, consta da proposição governamental e medida temerária, que não consulta, na realidade, a tradição de equilibrio proprio de nossa vivência estatal, económica e financeira. Assina-se que, para atender ao aumento, indicado no Projecto, apenas, no exercicio financeiro prestes a finalizar, terá o Estado que abrir um credito de seis milhões de cruzeiros.

Compulse-se, por exemplo, o trabalho de um estudioso e autorizado conhecedor das finanças do Estado (J. Santos Coelho Filho — Impostos na Paraíba) e se verifica que há oscilações no panorama de nossa arrecadação tributária, fases de decréscimo como aconteceu em 1932 e em 1942, anos de crises climáticas semelhantes ao actual, embora a maioria de todas as arrecadações fiscais, ao curso dos últimos decénios assue a fundase em considerável elevação de rendas.

Poder-se-á objetar, com esclarecido razão, que o País atravessa ora periodo altamente inflacionário, com a desvalorização da moeda, afetando seriamente os níveis de vida das populações e reduzindo o seu nível aquisitivo, o que em suma, dá apenas a fictícia e ilusória perspectiva de progresso material e financeiro.

VI — É óbvio, porém, que ultrapassada a grade e presente conjuntura, logo mais o Governo, em fase de preparação e encaminhamento económico do meio, do ao funcionalismo em geral, um aumento substancial, em condições proprietárias e uma vida mais desfogada, menos feita em aperturas e dificuldades sem conta porque todos atravessam indistintamente. O exame, no entanto, do assunto, requer objectividade, sendo realista da situação que, de há anos, se criou para o Estado. E que, não tendo uma economia autonoma, sem controle algum dos preços, pois quase tudo está vindo à Paraíba de fora, inclusive farinha de mandioca e feijão, condicionados, tudo isso aqui

IMPUREZAS DO SANGUE
ELIXIR DE BOQUEIRA
AUX. TRAT. SÍFILIS

... a um insistente pedido de aumento de vencimentos ou de salários, em escada vertical, para o nível de produção local, ao mesmo passo, que se multiplicam os tubos e os processos proibitivos dos fechos, dos transportes, dos gêneros de primeira necessidade, dos alugueres de casas, tornando-se, por fim, insuperável a vida para o operário, o modesto funcionário público, a família humilde e prisioneira de imensas dificuldades.

... E um ritmo de catástrofe e de fúria, logo que menos se beneficia com a elevação continua de tudo isso é, positivamente, a gente pobre e trabalhadora de nosso meio, sem reservas, sem produção, sem trabalho eficiente e organizado.

VII — Reportar-se a mensagem governamental, que acompanha o Projeto de Lei em análise, a precariedade dos vencimentos da magistratura paraibana o que, de há muito, estava a reclamar providências. Trata-se, com evidência, de assunto de capital importância, já se constituiu problema, em todo Estado, a urgente necessidade de se renovar essa situação desastrosamente prejudicial à aquisição de novos valores, de inteligência e de cultura, de energia e de integridade, para os quadros de nossa magistratura ante a íngreme percepção dos vencimentos atuais.

(Terra onde um desembaralhado ganha menos que um agente de polícia do Estado de São Paulo). E medida de indiscutível oportunidade, a maior, para a melhoria da magistratura, em termos de seus vencimentos. Como bem ensina Carlos Maximiliano, citando tradista estrangeiro, quanto mais o Governo economiza com a magistratura, mais dispense o povo com advogados. É de uma magistratura independente, razoavelmente estipendiada, que muito depende a cultura, a seriedade, o estudo e o equilíbrio, natural e humano, de todos os juizes ao bom e seguro desempenho de suas mobilantes tarefas.

VIII — Outro fator imprescindível no meio paraibano é o do emprego e manutenção de técnicos para o desenvolvimento de diversos e relevantes setores atividades do Estado, de obras e serviços públicos para estudo e solução de problemas da agricultura, da pecuária, da agricultura, de estradas, de educação e de saúde pública. Não há demagogia que justifique o estado atual em que, sob esse aspecto, se encontra a Paraíba. A mensagem do Poder Executivo se refere, com oportuna clareza, a esse angustioso problema, apontando a urgente necessidade de majoração de vencimentos em favor desses elementos essenciais ao desenvolvimento e solução dos problemas de ordem técnica e produtiva, da criação de riquezas e de trabalho.

(Alis, é preciso assinalar, idénticos argumentos caberiam em favor do magistério, o que infelizmente, dado o vultoso número de preceptores do ensino primário, torna-se impossível ao Estado, no momento, a majoração de seus vencimentos em condições equivalentes à natureza de suas nobres funções).

E exemplificar constatar-se que nenhuma originalidade, nenhum exclusivismo ou reparável exceção se recla-

... em brevíssimo de tempo de indesejáveis auxiliares da administração. Não é fato exclusivo de regiões atrasadas, semi-colonizáveis, ou, por outra, de países altamente dominados pelo regime capitalista — como certa demagogia poderia insinuar maliciosamente.

Destarte, é tempo do Poder Público, na Paraíba, manter e estimular valores ideológicos e científicos, reais e honestos, em favor da coletividade, libertando, para exemplo, um agrônomo da condição de ter, por única função, a de empregado público, encarregado da distribuição de instrumentos agrícolas e de sementes ou um médico, a serviço do Estado, da humilhante condição de burocrata amarrado e fossilizado na rotina do ponto diário e da contagem de dias para próxima ou remota aposentadoria.

A medida, por conseguinte, pleiteada no projeto de lei, é ímpio e se justifica clara e objetivamente.

IX — A Comissão especial designada por força do requerimento Firmino Silva para examinar as tabelas e os níveis de percentuais estabelecidos pelo anteprojetado de lei do Executivo e a emenda Seraphico Nobrega, demonstrou, à sociedade, através de fastidiosa contagem de números, a inexecutabilidade de atendimento à dita emenda em vista do disposto no art. 44 da Constituição Estadual.

No entanto, o relato ao parecer da citada Comissão considero, em seus apontados sínceros o percentual para uma receita de 200 milhões de cruzeiros e para a de 180 milhões de cruzeiros, como está prevista na Proposta Orçamentária, já encaminhada ao Legislativo, para o próximo exercício de 1932, também na hipótese de 200 milhões de cruzeiros, sem a parte de salário de família, gratificações, diárias, etc., e que a emenda Seraphico Nobrega procede, porquanto não é apenas isso o dispêndio do Estado com o funcionalismo. Químicos, Cavalcanti em seu Tratado de Direito Administrativo, refutando a tese de Otto Mayer de que o vencimento é o equivalente em dinheiro, da obrigação de prestar serviço criada pelo ato de nomeação, segue a doutrina dominante sobre a natureza jurídica dos vencimentos, "ou melhor, dos estipêndios, que têm caráter vitalício". E, melhor explicado, diz o citado autor, "a remuneração deve corresponder, não somente à natureza do cargo, à representação exercida para o seu exercício, como também ao padrão de vida, e, portanto, à consideração de ordem econômica. Daí uma tendência natural em levar-se em conta os encargos de família e o custo de vida". E, após citar Roger Bonard, acrescenta que o estipêndio do funcionário decorre da necessidade de assegurar uma limitação ao percentual de 36,7%.

A sugestão, entretanto, não se justifica de um aumento de 15% para a posição atual, em compensação deve o funcionário dedicar-se ao serviço do Estado, sem atender à medida da sua remuneração. "Algumas legislações, adianta, estabelecem, por isso mesmo uma bonificação ou indenização para cada filho". (Trat. de Dir. Ad. pag. 265 a 266 — V. III).

Portanto, o e salário familiar e tudo o mais dispêndio do funcionalismo a que bem se reporta o dispositivo constitucional. O que, em verdade, configura o assunto não é uma retribuição correspondente à natureza do trabalho, mas do cargo, da posição social do funcionário, dos

CURSOS DE MATEMÁTICA E FÍSICA

Para os exames vestibulares ás Faculdades de Química, Engenharia Civil, Agronomia, Arquitetura e Medicina.

Eng. VINICIUS NOBREGA — Praça D. Adauto, 24

seus encargos e de sua situação econômica.

As condições do Eário, em nosso Estado, não permitem, enfim, mesmo diante de uma previsão orçamentária de 200 milhões de cruzeiros maior amplitude além do que sugere o Poder Executivo, a menos que se queira violar o preceito constitucional mencionado — o art. 44 da Constituição do Estado.

Por tais motivos, em consonância com as dadas razões expostas pela Comissão de Legislação e Justiça, em seu parecer de fé, e ainda, em vista das considerações de natureza contábil e objetiva da Comissão Inter-Partidária criada em seguida à aprovação do requerimento Firmino Silva, opino favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei de aumento de magistratura e do funcionalismo do Quadro do Estado, nos termos da iniciativa do Poder Executivo, com a seguinte emenda (substitutiva):

EMENDA AO ARTIGO 9º DO PROJETO DE LEI N.º 55/31

Diga-se:

"Art. 9º — Esta lei será sua vigência a partir de 1º de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário."

Sala das Comissões, em 26 de Setembro de 1931.

Ass. Octacílio N. de Queiroz — Senhor.

PARECER N.º 90

A Comissão de Finanças opina favoravelmente ao Projeto de Lei de aumento da magistratura e do funcionalismo do Quadro, encaminhado pelo Poder Executivo à consideração do Poder Legislativo, e conclui-se de seu Relatório.

Sala das Comissões, em 26 de Setembro de 1931.

Ass. Octacílio N. de Queiroz — Presidente e Relator.
José Fernandes de Lima Napoleão Nobrega. (Aprovado pelo plenário, na sessão de 27.9.31).

VOTO EM SEPARADO

I — O projeto de lei n.º 55, que dispõe sobre o aumento de vencimentos da Magistratura e de cargos do Quadro Único do Estado, encaminhado à consideração da Assembleia pelo Excmo. Sr. Governador do Estado, está sem gravame a qualquer dispositivo constitucional. Entretanto, cumpre, em face de nele não se ter contemplado com equidade todas as classes de funcionários, apresentar-se as emendas modificativas em anexo.

Na verdade, enquanto os padrões mais elevados tiveram aumento significativo atingindo até mesmo mais de 30% dos atuais vencimentos, aos servidores mais humildes e mais necessários, relativamente os ocupantes dos padrões A, B, C e D, a proposta não vai além de uma melhoria de Cr\$ 120,00 mensais, que representa um aumento de 17% para o padrão A, 15% para o padrão B, 13% para o padrão C, e 12% para o padrão D.

padrões E, F, G, H, I, e a melhoria de Cr\$ 140,00 mensais equivale, apenas, a 12%, 10%, 9%, 8% e 7%, respectivamente.

Não há razão para esta desproporção chocante entre os vencimentos atribuídos às classes mais elevadas e os que recebem sobre as classes mais desfavorecidas pela fortuna.

II — A função do Estado é promover o bem estar geral, e não criar regulas entre as classes de seus servidores, formando assim um ambiente de angústia e desassossegado, por um tratamento menos equitativo entre elas. Porquanto não se justifica que a classe de educadores, de mantenedores da ordem pública, tenha um aumento ínfimo, em flagrante contraste com outras classes em situação econômica e social superior a elas. Todas no âmbito de suas atribuições, que sejam modestas ou elevadas, prestam reais serviços ao Estado e à coletividade, merecendo, por isso, uma retribuição condigna às suas atividades.

Não se vê a utilidade do art. 44 da Constituição do Estado seja desrespeitada com a aprovação das emendas ora apresentadas.

Diz o artigo em referência que "o Estado e os municípios não poderão dispender, anulamente, com o funcionalismo público, inclusive os militares e os extramunicipais, mais de 60% de suas rendas".

Ora, como é notório, mediante divulgações oficiais, as rendas auferidas pelo Estado vêm em proporção vertiginosa, em virtude da elevação dos preços das mercadorias. E de crê que, no próximo ano de 1932, elas duplicarão, não sendo exagero afirmar-se que a arrecadação em tal exercício irá além de Cr\$ 250.000.000.

E praticamente o aumento ora em discussão não virá a obstar-se no próximo exercício financeiro, isto em virtude da natural procrastinação que um projeto de tão alta importância terá que sofrer no Legislativo.

É este o nosso parecer. João Pessoa, 4 de setembro de 1931.

Ass. Seraphico Nobrega
José Mariz (Rejeitada pela Comissão).

EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI N.º 55/31: (Aumenta os vencimentos do funcionalismo público)

EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 55/31

Artigo 6º de-se a redação seguinte:

"Os vencimentos dos inativos são acrescidos da importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1931.

Ass. Tertuliano Brito.

Justificação: O aumento que o Projeto 55/31 admite aos inativos é pequeníssimo e, por isso mesmo, não se pode admitir distinção entre os que percebem maiores ou pequenos vencimentos.

Por essas razões, acho por bem dar ao artigo 6º, a redação

que contém a emenda supra, única que pondia a desproporcionada situação em que se encontram os servidores inativos.

Acresce, que essa emenda não altera, de modo algum, a essência do Projeto, por isso que, é uma simples modificação de redação.

Em face dessas explicações, confio que os nobres deputados darão franca e decidido apoio à emenda em apreço.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 1931.

Ass. Tertuliano Brito.

EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 55/31

Acrescente-se o seguinte artigo:

Art. 1º — O aumento a que se refere o art. 1º, será extensivo aos Juizes aposentados, no presente exercício".

Sala das Sessões, em 27 de Setembro de 1931.

Ass. Tertuliano Brito.

Justificação:

A emenda que tenho a honra de submeter à apreciação da Casa, tem inteira procedência, e seu único objetivo, é corrigir uma injustiça que, no caso em apreço, o Projeto em discussão repara aos Juizes, recentemente, apositados, e os, como passaremos a demonstrar.

Os Juizes aposentados dentro do período compreendido de Janeiro à presente data, continuam, de certa maneira, em exercício da função, por isso que, em face da Legislação em vigor, estão obrigados a continuarem preparando e julgando os feitos iniciados quando ainda em atividade plena de suas funções, e, também, sujeitos à penalidades.

De sorte que o Juiz aposentado, em um caso de qualquer movimento de falta, irrevocavelmente, vários feitos em andamento os quais somente ele tem competência para despachá-los e afinal julgá-los.

Isso é o que os comentaristas de nosso direito classificam de exercício parcial da função.

Nessa hipótese não é de se compreender que esses Juizes, que tanto lutaram e trabalharam, e ainda, continuam trabalhando, fiquem prejudicados dessa melhoria de vencimentos, que ora se procura dar à Magistratura, pelo simples fato de, por circunstâncias muitas e vezes alheias à sua vontade, serem afastados de suas atividades pela aposentadoria.

Com essas ligeiras considerações, entendo suficientemente justificada a emenda em apreço, pedindo para ela o apoio dos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1931.

Ass. Tertuliano Brito.

EMENDA N.º 3 AO PROJETO DE LEI N.º 55/31

Art. 2º — Diga-se: Os padrões afilhados dos vencimentos, acrescidos dos padrões T e U, passam a ser os seguintes valores mensais:

A	1.000,00
B	1.100,00
C	1.200,00
D	1.400,00
E	1.500,00
F	1.800,00
G	2.000,00
H	2.200,00
I	2.400,00
J	2.600,00
K	2.800,00
L	3.000,00
M	3.500,00
N	4.000,00
O	4.500,00
P	5.000,00
Q	5.500,00
R	6.000,00

TABELA (CONTINUAÇÃO)
TIPO CEBOLATO
(111 VEIAS)
GRANDE TÔNICO

S	7.000,00
T	8.000,00
U	9.000,00
V	10.000,00

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1931.

Ass. Seraphico Nobrega
Clóvis Bezerra
José Cavalcanti

EMENDA N.º 4 AO PROJETO DE LEI N.º 55/31

Art. 3º — Diga-se: São classificados:

- a) — no padrão U, os cargos de Desembargador do Tribunal de Justiça e Procurador Geral do Estado;
- b) — no padrão T, os cargos de Secretário de Justiça e Segurança Pública, Secretário de Educação e Saúde, Secretários de Agricultura, Viagem e Obras Públicas, e Secretários das Finanças;
- c) — no padrão R, os cargos de Secretário de Conselho de Polícia e Sub-Procurador Geral do Estado;
- d) — no padrão R, os cargos de Juiz de Direito de Comarca de 3ª entrância, Procurador Fiscal e Secretário do Tribunal de Justiça.

As letras L, E, H, I, K, e J, passam a ser, E, H, I, J, K, e J. Sala das Sessões, 28 de setembro de 1931.

Ass. Seraphico Nobrega
Clóvis Bezerra
José Cavalcanti

EMENDA N.º 5 AO PROJETO DE LEI N.º 55/31

Art. 7º — Diga-se: Os funcionários das divisões e grupos da Polícia Militar são classificados nos seguintes valores mensais:

Coronel	5.500,00
Tenente-Coronel	4.800,00
Maior	4.500,00
Capitão	4.000,00
1º Tenente	3.500,00
2º Tenente	3.000,00
Alfarrate	2.100,00
Sargento	1.950,00
1º Sargento artífice de 1ª classe	1.700,00
2º Sargento artífice de 1ª classe	1.600,00
3º Sargento e artífice de 3ª classe	1.250,00
Calvo	800,00
Cerrador	850,00
Soldado artífice de 1ª classe	900,00
Calvo soldado motorista, corneteiro, ferrador e bombeiro	850,00
Soldado artífice de 2ª classe	750,00
Soldado de fileira e bombeiro	700,00
Classe	650,00

EMENDA N.º 6 AO PROJETO DE LEI N.º 55/31

E o Poder Executivo autorizado para atribuir o crédito necessário para atender ao corrente da dívida decorrente da presente lei.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1931.

Ass. Seraphico Nobrega
Clóvis Bezerra
José Cavalcanti

EMENDA N.º 8 AO PROJETO DE LEI N.º 55/31

Onde couber:

Art. Aos servidores públicos do Estado civil e militares, que em nível de gratificação facultativa, deixarem de requerer a sua bonificação, quando servirem, mais a quarta parte dos vencimentos.

Parágrafo único — Para efeito do artigo anterior, o funcionário do Departamento de Serviço Público é obrigado a comparecer ao Departamento a data em que o funcionário completo o tempo de serviço exigido para a obtenção do benefício, sendo a ausência considerada positiva declarativa no título de nomeação, e bem assim os necessários registros.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa menos criar vantagens para o funcionalismo, do que pôr termo ao prejuízo que se tem morto das aposentadas presuntivas.

As completadas 30 e 33 anos de serviço público, adquirem, respectivamente, os magistrados e demais servidores do Estado o direito à aposentadoria facultativa, o que muitas vezes acontece antes dos 50 anos de idade e, consequentemente, não se encontram perfeitamente aptos para o integral desempenho da função.

ESCRITORIO DE ADVOCACIA

LUIZ DE OLIVEIRA LIMA

ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Rua Maciel Pinheiro, 74. 1.º Tel. 1988 - João Pessoa. - Pb. Atende chamados para o interior

riante, ficando os mesmos cita- dos para todos os demais termos do inventario e partilha na for- ma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos foi expedi- do o presente edital que sera afixado no local do costume e publicado na "A União", Or- gão Oficial do Estado. Dado e assinado nesta cidade de Alagoas, Nova, aos 205 (206) dias do mês de Setembro de 1951. Eu, Sebastião Barbosa de Souza escrivão, o districte e assino. (Ass.) Sebastião Barbosa de Souza.

EDITAL de citação com o prazo de (30) dias. — O sr. João Antonio Rafael de Vasconcelos, 1. Suplente de Juiz de Direito da comarca de Monteiro, em exercício, em virtude da lei etc.

Por saber a todos quantos o presente edital virem, dele não terão e interessar coisa que, tendo sido, procedida a termo de inventariar dos bens deixados por Cláudio Palmeira de Souza, foi declarado, e habilitados autênticos João Antonio de Souza, casado com Serrão, no Poder residente no município de São João do Cariri; Serrão Palmeira de Souza, residente no município de Serapiquí, Estado de Pernambuco; João Palmeira de Souza, Maria Palmeira de Souza e Rita Palmeira de Souza, residentes em Póço Equino de Pernambuco; José Passos de Pernambuco; José Passos de São João do Cariri. Pelo que o presente edital que será afixado no local do costume e publicado na forma da Lei 1951 e passado nesta cidade de Mon-

teiro, ficando os mesmos cita- dos para todos os demais termos do inventario e partilha na for- ma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos foi expedi- do o presente edital que sera afixado no local do costume e publicado na "A União", Or- gão Oficial do Estado. Dado e assinado nesta cidade de Alagoas, Nova, aos 205 (206) dias do mês de Setembro de 1951. Eu, Sebastião Barbosa de Souza escrivão, o districte e assino. (Ass.) Sebastião Barbosa de Souza.

EDITAL de citação de herdeiros, nos seguintes termos: O prazo de trinta (30) dias. — O cidadão Antonio Rafael de Vasconcelos, 1. Suplente de Juiz de Direito da comarca de Monteiro em virtude da lei, etc.

Por saber a todos quantos o presente edital virem, dele não terão e interessar coisa que, tendo sido, procedida a termo de inventariar dos bens deixados por Cláudio Palmeira de Souza, foi declarado, e habilitados autênticos João Antonio de Souza, casado com Serrão, no Poder residente no município de São João do Cariri; Serrão Palmeira de Souza, residente no município de Serapiquí, Estado de Pernambuco; João Palmeira de Souza, Maria Palmeira de Souza e Rita Palmeira de Souza, residentes em Póço Equino de Pernambuco; José Passos de Pernambuco; José Passos de São João do Cariri. Pelo que o presente edital que será afixado no local do costume e publicado na forma da Lei 1951 e passado nesta cidade de Mon-

teiro, ficando os mesmos cita- dos para todos os demais termos do inventario e partilha na for- ma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos foi expedi- do o presente edital que sera afixado no local do costume e publicado na "A União", Or- gão Oficial do Estado. Dado e assinado nesta cidade de Alagoas, Nova, aos 205 (206) dias do mês de Setembro de 1951. Eu, Sebastião Barbosa de Souza escrivão, o districte e assino. (Ass.) Sebastião Barbosa de Souza.

COMA BEM E SINTA-SE BEM!

Sim, se não esquecer de que Magnésia Bisurada deve estar sempre à mão para eliminar os sintomas de uma digestão imperfeita: azia, cólicas, náuseas e goliadas.



Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri. — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O cidadão João Antonio de Souza, 1. Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri, em exercício em Serra Branca, na forma da lei etc.

Por saber a todos quantos o presente edital virem, dele não terão e interessar coisa que, tendo sido, procedida a termo de inventariar dos bens deixados por Cláudio Palmeira de Souza, foi declarado, e habilitados autênticos João Antonio de Souza, casado com Serrão, no Poder residente no município de São João do Cariri; Serrão Palmeira de Souza, residente no município de Serapiquí, Estado de Pernambuco; João Palmeira de Souza, Maria Palmeira de Souza e Rita Palmeira de Souza, residentes em Póço Equino de Pernambuco; José Passos de Pernambuco; José Passos de São João do Cariri. Pelo que o presente edital que será afixado no local do costume e publicado na forma da Lei 1951 e passado nesta cidade de Mon-

COPIA — Comarca de Mangueira. — EDITAL de verificação em leilão publico com o prazo de 70 dias. — O dr. Manoel Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mangueira, em exercício da lei etc.

Por saber a todos quantos o presente edital virem e interessar coisa que, tendo sido, procedida a termo de inventariar dos bens deixados por Cláudio Palmeira de Souza, foi declarado, e habilitados autênticos João Antonio de Souza, casado com Serrão, no Poder residente no município de São João do Cariri; Serrão Palmeira de Souza, residente no município de Serapiquí, Estado de Pernambuco; João Palmeira de Souza, Maria Palmeira de Souza e Rita Palmeira de Souza, residentes em Póço Equino de Pernambuco; José Passos de Pernambuco; José Passos de São João do Cariri. Pelo que o presente edital que será afixado no local do costume e publicado na forma da Lei 1951 e passado nesta cidade de Mon-

com o prazo de Antonio Canó de Oliveira e outros, a Onro com terras de Eliseu Vicente Costa e outros, e a Leste com a fazenda "Almeida", pertencente aos irmãos Fernandes Ltda., avaliada em Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e sete (7) (sete) para mandados, situação de herança propriedade, avaliada a um milhão e trezentos mil reais total de Cr\$ 37.000.000. — Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) (metade); Uma casa de residência situada na mesma propriedade, avaliada por Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 750,00 (a metade); Duas casas de taboaria (varina) com os respectivos avia- mentos situadas na mesma propriedade avaliadas a um mil e quinhentos reais cada, no total de Cr\$ 3.000,00 (três mil reais) Cr\$ 1.500,00 (a metade), pertencendo tudo um total de Cr\$ 150.750,00 (cento e cinquenta reais), vindas a leilão publico a requerimento do dr. José Medeiros de Souza, seu procurador e advogado de Luiz de Oliveira Lima e peren- tenciado ao pedido do falecido dr. Antonio Augusto Meireles e para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandos passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado 3 (três) vezes no orgão oficial do Estado "A União".

Dado e passado nesta cidade de Mangueira, aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, João de Oliveira Figueiras, escrivão autorizado, o districte e assino. (Ass.) Manoel Nóbrega Montenegro, conforme com o original; Dou fe. In: Joaquim de Oliveira Figueiras, escrivão em exercício, do estado e assino. Mangueira, 20 de setembro de 1951. — Joaquim de Oliveira Figueiras.

EDITAL — Comarca de Cabrerias, Estado da Paraíba — 1. Cartório. — O dr. Pedro Nogueira de Mofais Brito, Juiz de Direito da comarca de Cabrerias, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Por saber a todos quantos o presente edital virem e interessar coisa que, tendo sido, procedida a termo de inventariar dos bens deixados por Cláudio Palmeira de Souza, foi declarado, e habilitados autênticos João Antonio de Souza, casado com Serrão, no Poder residente no município de São João do Cariri; Serrão Palmeira de Souza, residente no município de Serapiquí, Estado de Pernambuco; João Palmeira de Souza, Maria Palmeira de Souza e Rita Palmeira de Souza, residentes em Póço Equino de Pernambuco; José Passos de Pernambuco; José Passos de São João do Cariri. Pelo que o presente edital que será afixado no local do costume e publicado na forma da Lei 1951 e passado nesta cidade de Mon-

DR. VICTORINO MAIA

(Quinze anos nos Hospitais do Rio de Janeiro)

CLINICA MEDICA E ALERGIA CLINICA DO ADULTO E DA CRIANÇA

(Estrômago, Fígado, Vesícula biliar, Intestino, Glândulas, Asma bronquial, Urticaria, Eczemas e demais alergias)

MACIEL FINHEIRO, 55 — 1.ª, ENTRADA PELA R. CANDIDO PESSOA.

Residência. Av. Liptaco Pessoa, 782.

Diário de Notícias, edição da noite de Campina Grande, a hoje presente a esta comarca, impetando o pedido com a do- cumentação de fls. 6 e 20. Recebida e autuada a inicial com a certidão de idade e demais documentos que a instruem, mandou abrir vista nos autos ao Re- presentante do Ministério Público, que consultou com o pedido.

De acordo com o parecer do estudo Orgão do Ministério Público dispensa a instrução. Tudo visto e ponderado; O requerente, como se viu, possui autorização judicial para mudar de nome patronímico, substituindo o sobrenome PEREIRA pelo sobrenome TROVAO, passando a chamar-se em vez de José Ferreira de Melo — José Trovao de Melo. O pedido procede e tem assento em lei, uma vez que o requerido não pretende alterar o nome proprio ou de batismo, o prenome continuará inmutavel pela lei, porém substituiu ou trocar o sobrenome por outro embora pareça equivocado, mas que não é o suplicante o primário o seu, seu, no ele proprio observa lembrando a figura de Lopes Trovao — grande tribuna da fase republicana da nossa historia patria. No direito brasileiro, o nome patronímico ou de família adota-se — já assentou a jurisprudencia — a importancia que elle atribue ao direito de nome, por exemplo, que o consp. a parte essencial do nome das pessoas. Embora em regra, não se pode sofrer alterações. O Decreto n. 4.852 de 9 de Novembro de 1930, que rege a materia com a modificação que lhe deu o Decreto n. 5.318, de 29 de



Consultra S. FERREIRA Máquinas de Escrever Numerar, Calcular, Mimeografar, etc



Fones — 1881 DE 7 AS 12 HORAS PEÇAS E ACESSÓRIOS Acompanha a máquina um cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 1 ano

Fevereiro de 1940, permitiu, especialmente, desde que se tratava a alteração do nome (art. 77). E um estudo de ciencia juridica, o dr. Padreira Braga, com a competencia e a autoridade que todos lhe reconhecem, em trabalho estampado na "Revista da Critica Juridica", vol. II, Pag. 183, observa que:

"a lei civil não veta, em si, a lei penal puna, a mudanca de nome, desde que haja nisso um legitimo interesse individual, ou quasi individual a vantagem social".

Na especie, e evidente o legitimo interesse do postulant, — interesse moral e economico — a pleiteada modificação, pois constante se vê a abundante prova documental, jurídica, como José Trovao de Melo — nome: com que se casou religiosamente (Doc. fl. 7) e é geralmente conhecido — tem ele exercido os atos da sua vida civil, social e profissional e desenvolvido suas atividades de commercio, que é, neste e noutros Estados vizinhos, realizando negocios e assumindo obrigações e possuindo ações de Companhias de Imóveis (Ver. Docs. de fls. 82 e 122 e 126). Acresce que o sobrenome PEREIRA — postulado pelo requerente e patronímico da sua familia, segundo o conteúdo do Direito Romano — não sendo por isso estranho, o que se oclatava na petição inicial; usou-o os antepassados do requerente e quer elle usá-lo agora. Pelos fundamentos expostos; Considerando, que o requerente pretende a mudança ou troca do sobrenome PEREIRA constante do registro de nascimento, para substituí-lo, passando a chamar-se JOSE TROVAO DE MELO no invés de José Pereira de Melo; Considerando, que a alteração do nome admissivel, e tem assento em lei quando devidamente justificada, como ocorre no caso "sub. litis"; Considerando que o Re- presentante do M. Público, não se opõe à pretendida modificação; Considerando, as demais, que observadas foram as prescrições legais atinentes à especie; Por sentença permitiu a modificação do nome (JOSE PEREIRA DE MELO para JOSE TROVAO DE MELO, arribando-se novo assento no Cartório do Registro Civil de Cabrerias desta Comarca, feita a restauração do registro primitivo do nascimento do requerente, cuja certidão está a fls. 6, destes autos, 1198

TEATRO SANTAROSA

Amanhã! Estreia da Cia. Portatil de Comedias

Mario Sallabery — Lucy Lamor — Com a magnifica peça em 3 atos

«ELE, ELA E O OUTRO» — (Inedita nesta capital)

Assinaturas na bilheteria do Teatro, das 8 às 17 horas, com José Pequeno Reservem seus lugares para 5 Recitas

letras da petição inicial, expõe-se o competente mandado a uma vez passado em julgado a presente certidão fgo. decido. Cuius, na forma da lei, intimem-se as partes e registre-se. Campinas — publicada no Orgão Oficial do Estado em 2 de julho de 1951. Art. 1.º de 9/11/1950 — Doc. 71. Data: lograda, datada e assinada pelo promotor Caboclos, em 2 de julho de 1951. (A) PEDRO NOGUEIRA DE MORAIS BRITO, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar este auto afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Caboclos, em 2 de julho de 1951. Eu, Inácio Boria Castro, escrivão datilografai e subscreevi. (a) Inácio Boria Castro. (a) Pedro Nogueira de Moraes Brito Juiz de Direito. Conforme com o original; data supra; dou fé. O escrivão. Inácio de Boria Castro.

Cópia. — Edital de citação a herdeiros com o prazo de trinta dias. O Dr. Antonio L. O. n. d. r. s. Barreto, Juiz de Direito da Comarca de Itabirana do Estado da Paraíba, na forma da lei etc. Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem e interessar possa, que foi incluído neste Juízo e pelo cartório do Primeiro Ofício dos deixados por falecimento de M. A. n. o. e l. Antonio Filho. E como se acham residindo fora desta comarca os herdeiros Severina Cabral de Oliveira, casada com Cleo Cabral de Oliveira, residentes em Pirambuco; Manoel Mounzinho de Oliveira residentes no Rio de Janeiro; Antonio Mounzinho de Oliveira residente no Rio de Janeiro; Adelfo Mounzinho de Oliveira residente em Curitiba; Adelfo Mounzinho de Oliveira residente em lugar incerto e não sabido; foi ordenada a citação dos referidos herdeiros pelo qual se chama e cita os mesmos para no prazo de cinco dias após a extinção daquele prazo comparecerem em cartório e dizerem sobre as declarações de herdeiros e bens feitos pela inventariante Marcelina Rosalina de Sousa acompanhando, todos os termos do inventário até final sob pena de revelia. E para que chegue aos seus conhecimentos o presente que será afixado, no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itabirana aos 27 de Setembro de 1951. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrivã, datilografai e subscreevi (as.) Maria Adah Lins de Albuquerque. — Antonio Londres Barreto. Conforme com o original; dou fé. 1951. A escrevi. — Maria Adah Lins de Albuquerque.

1951. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrivã, datilografai e subscreevi o presente que subscreevi. (as.) Maria Adah Lins de Albuquerque. — Antonio Londres Barreto. Conforme com o original; dou fé. 1951. A escrevi. — Maria Adah Lins de Albuquerque.

Cópia — EDITAL de citação a herdeiros com o prazo de trinta dias. O Dr. Antonio Londres Barreto, Juiz de Direito da Comarca de Itabirana do Estado da Paraíba, na forma da lei etc. Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem e interessar possa, que foi incluído neste Juízo e pelo cartório do Primeiro Ofício dos deixados por falecimento de Hermenegildo Francisco de Souza. E como se acham residindo fora desta comarca os herdeiros Maria Rosalina de Sousa casada com Humberto Sousa Atalajá residente em Recife; Augusto Francisco de Souza residente em Recife; Antonio Francisco de Souza, residente no Rio de Janeiro; Juraci Rosalina de Sousa casada com Manoel Alves de Sousa, residente em Recife; foi ordenada a citação dos referidos herdeiros pelo qual se chama e cita os mesmos para no prazo de cinco dias após a extinção daquele prazo comparecerem em cartório e dizerem sobre as declarações de herdeiros e bens feitos pela inventariante Marcelina Rosalina de Sousa acompanhando, todos os termos do inventário até final sob pena de revelia. E para que chegue aos seus conhecimentos o presente que será afixado, no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itabirana aos 27 de Setembro de 1951. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrivã, datilografai e subscreevi (as.) Maria Adah Lins de Albuquerque. — Antonio Londres Barreto. Conforme com o original; dou fé. 1951. A escrevi. — Maria Adah Lins de Albuquerque.

CÓPIA — COMARCA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO. Edital de 1.ª praça com o prazo de 30 dias. O Dr. Reginaldo Porto Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Cruz do Espírito Santo, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de 1.ª praça com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele notícia tiverem, que o porteiro dos auditórios deste Juízo, terá público pregão de venda em arrematação, no dia 26 de outubro p. vindouro, pelas 10 horas, no Edifício do Fórum, os bens penhorados a José Cavalcante de Farias, pela Fazenda do Estado, para pagamento do imposto territorial, constante do seguinte: — A propriedade denominada Itabirana, situada no distrito de Pedras de Fogo desta comarca, avaliada pela importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a qual irá a 1.ª praça a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação. E para quem o mesmo quiser lançar compareça no dia hora e local acima mencionados. E para quem não mesmo quiser lançar compareça no dia, hora e local acima mencionados. Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Cruz do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de setembro de 1951. Eu, Nílza Carneiro de Mendonça, escrivã o datilografai. (a) Reginaldo Porto Paiva — Juiz de Direito. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. A Escrevi: Nílza Carneiro de Mendonça.

os bens penhorados a Dona Severina Mendonça Amorim, pela Fazenda do Estado, para pagamento do imposto territorial constante do seguinte: — A propriedade denominada Salameiro, situada neste município avaliada pela importância de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), a qual irá a 1.ª praça a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação. E para quem o mesmo quiser lançar compareça no dia hora e local acima mencionados. E para quem não mesmo quiser lançar compareça no dia, hora e local acima mencionados. Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Cruz do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de setembro de 1951. Eu, Nílza Carneiro de Mendonça, escrivã o datilografai. (a) Reginaldo Porto Paiva — Juiz de Direito. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. A Escrevi: Nílza Carneiro de Mendonça.

CÓPIA — COMARCA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO. Edital de 1.ª praça com o prazo de 30 dias. O Dr. Reginaldo Porto Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Cruz do Espírito Santo, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de 1.ª praça com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele notícia tiverem, que o porteiro dos auditórios deste Juízo, terá público pregão de venda em arrematação, no dia 26 de outubro p. vindouro, pelas 10 horas, no Edifício do Fórum, os bens penhorados a José Cavalcante de Farias, pela Fazenda do Estado, para pagamento do imposto territorial, constante do seguinte: — A propriedade denominada Itabirana, situada no distrito de Pedras de Fogo desta comarca, avaliada pela importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a qual irá a 1.ª praça a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação. E para quem o mesmo quiser lançar compareça no dia hora e local acima mencionados. E para quem não mesmo quiser lançar compareça no dia, hora e local acima mencionados. Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Cruz do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de setembro de 1951. Eu, Nílza Carneiro de Mendonça, escrivã o datilografai. (a) Reginaldo Porto Paiva — Juiz de Direito. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. A Escrevi: Nílza Carneiro de Mendonça.

verem, que o porteiro dos auditórios deste Juízo, terá público pregão de venda em arrematação, no dia 24 de outubro p. vindouro, pelas 10 horas, no Edifício do Fórum, os bens penhorados a Dona Jecina Maria da Conceição pela Fazenda do Estado, para pagamento do imposto territorial, constante do seguinte: — A propriedade denominada Uma situação no distrito de Pedras de Fogo, desta comarca, avaliada pela importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a qual irá a 1.ª praça a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação. E para quem o mesmo quiser lançar compareça no dia, hora e local acima mencionados. Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Cruz do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de setembro de 1951. Eu, Nílza Carneiro de Mendonça, escrivã o datilografai. (a) Reginaldo Porto Paiva — Juiz de Direito. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. A Escrevi: Nílza Carneiro de Mendonça.

CÓPIA — COMARCA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO. Edital de 1.ª praça com o prazo de 30 dias. O Dr. Reginaldo Porto Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Cruz do Espírito Santo, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de 1.ª praça com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele notícia tiverem, que o porteiro dos auditórios deste Juízo, terá público pregão de venda em arrematação, no dia 29 de outubro p. vindouro, pelas 10 horas, no Edifício do Fórum, os bens penhorados a Severino Carneiro Sobrinho, pela Fazenda do Estado, para pagamento do imposto territorial constante do seguinte: — A propriedade denominada Salameiro situada neste município avaliada pela importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), a qual irá a 1.ª praça a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação. E para quem o mesmo quiser lançar compareça no dia, hora e local acima mencionados. E para quem não mesmo quiser lançar compareça no dia, hora e local acima mencionados. Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Cruz do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de setembro de 1951. Eu, Nílza Carneiro de Mendonça, escrivã o datilografai. (a) Reginaldo Porto Paiva — Juiz de Direito. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. A Escrevi: Nílza Carneiro de Mendonça.

las, virem, ou dele notícia tiverem, que o porteiro dos auditórios deste Juízo, terá público pregão de venda em arrematação, no dia 22 de outubro p. vindouro, pelas 10 horas, no Edifício do Fórum, os bens penhorados a José Alves do Nascimento, pelo arrendatário foi declarado acharem-se ausentes a herdeiros João Rosendo de Deus, residente em Rio de Janeiro, Capital Federal e Júlia Rosalinda da Conceição, residente em Alagoinha Grande, neste Estado, pelo presente, chamo, cito e hei por citados os referidos herdeiros, para no prazo de cinco dias, que correrá em Cartório, depois da última citação, dizerem sobre as declarações do arrendatário, ficando desde logo citados para os ulteriores termos do arrolamento, até final partilha, sob pena de revelia. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de 1951 e noventa e cinco e um. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscreevi. As. Hélio Fernando de Menezes Lyra. Conforme com o original, dou fé. O Escrevi: Severino Cavalcanti.

CÓPIA — COMARCA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO. Edital de 1.ª praça com o prazo de 30 dias. O Dr. Reginaldo Porto Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Cruz do Espírito Santo, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de 1.ª praça com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele notícia tiverem, que o porteiro dos auditórios deste Juízo, terá público pregão de venda em arrematação, no dia 22 de outubro p. vindouro, pelas 10 horas, no Edifício do Fórum, os bens penhorados a Severino Carneiro Sobrinho, pela Fazenda do Estado, para pagamento do imposto territorial constante do seguinte: — A propriedade denominada Salameiro situada neste município avaliada pela importância de Cr\$ 16.000,00 (dezois mil cruzeiros), a qual irá a 1.ª praça a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação. E para quem o mesmo quiser lançar compareça no dia, hora e local acima mencionados. E para quem não mesmo quiser lançar compareça no dia, hora e local acima mencionados. Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Cruz do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de setembro de 1951. Eu, Nílza Carneiro de Mendonça, escrivã o datilografai. (a) Reginaldo Porto Paiva — Juiz de Direito. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. A Escrevi: Nílza Carneiro de Mendonça.

presente Edital de citação pelo prazo de 30 dias virem, ou dele notícia tiverem e interessados que, tendo sido incluído neste Juízo os termos do arrolamento dos bens deixados por Rosendo e Provisório de Deus, residente no lugar de Serraria, desta Comarca, pelo arrendatário foi declarado acharem-se ausentes a herdeiros João Rosendo de Deus, residente em Rio de Janeiro, Capital Federal e Júlia Rosalinda da Conceição, residente em Alagoinha Grande, neste Estado, pelo presente, chamo, cito e hei por citados os referidos herdeiros, para no prazo de cinco dias, que correrá em Cartório, depois da última citação, dizerem sobre as declarações do arrendatário, ficando desde logo citados para os ulteriores termos do arrolamento, até final partilha, sob pena de revelia. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de 1951 e noventa e cinco e um. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscreevi. As. Hélio Fernando de Menezes Lyra. Conforme com o original, dou fé. O Escrevi: Severino Cavalcanti.

Associação Profissional dos Feirantes de Campina Grande

Assembleia Geral Extraordinária

EDITAL

Pelo presente, convoco todos os associados desta entidade, dando que existam juntos com as suas obrigações, para a presente Assembleia Geral Extraordinária, a realizá-la no dia quatorze (14) de Outubro próximo em Campina Grande, às 14 e 15 horas, sob a presidência do Sr. José Severino Cavalcanti, em sessão pública, para a eleição de um representante de classe, com o fim especial de aprovar a resolução de Diretoria, no sentido de transformar a Associação Profissional dos Feirantes de Campina Grande, no Sindicato Representativo de Classe, de acordo com o que dispõe a legislação sindical em vigor. Mentos convoco, em se tratando de um assunto de magna importância para a classe, quero e convoco a presença de todos os associados que estiverem em pleno gozo dos seus direitos sociais.

Campina Grande 20 de Setembro de 1951.

José Severino Cavalcanti — Presidente.

EDITAL

EDITAL — Pelo presente edital, faço público que o PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, na Seção deste Estado, reuniu-se em convênio, no dia 3 do corrente, às 15 horas, em sua sede à Rua Duque de Caxias, 538, 1.ª andar para fazer a escolha do candidato a Prefeito em Campina Grande, para o pleito de 4 de Novembro o ano em curso.

João Pessoa, 28 de setembro de 1951.

FREDERICO FALCÃO — Secretário Geral.

DIARIO OFICIAL

Quinta-feira, 4 de outubro de 1951

SERVICO ELEITORAL

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que, para as próximas eleições do dia 4 de novembro, ficam convidadas os Mesários e Secretários respectivos, para às 7 horas da manhã serem iniciados os trabalhos da 18.ª seção, localizada no Instituto de Educação, sala D, sendo que para os cargos de Primeiro e Segundo Secretários, designei os eleitores desta zona, senhoras Lysette Villar de Gusmão e Eurécio Fabiano de Sousa.

João Pessoa, 3 de outubro de 1951.

Ovídio Marinho Trigueiro — Presidente da 18.ª seção

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que, para as próximas eleições do dia 4 de novembro, ficam convidadas os Mesários e Secretários respectivos, para às sete horas da manhã serem iniciados os trabalhos da mesma seção, sendo que designei para os cargos de Primeiro e Segundo Secretários, os eleitores desta zona, na Nadir Bezerra da Costa e Eponina Sobral Machado, cuja seção funcionará na Escola Pública Municipal, à rua Coronel Luiz Indício n.º 245, no bairro de Cruz das Armas.

João Pessoa, 3 de outubro de 1951.

Elípio Cavalcanti de O. Líviera — Presidente da 28.ª Seção

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que, para as próximas eleições do dia 4 de novembro, ficam convidadas os Mesários e Secretários respectivos, para às sete horas da manhã serem iniciados os trabalhos da mesma seção, sendo que designei para os cargos de Primeiro e Segundo Secretários os eleitores desta zona, João Francisco da Silva e Jonas Cabral de Melo, cuja seção funcionará no salão do lado esquerdo do Grupo Escolar "Sant' Antonio", na Avenida 1.ª de Maio, desta capital.

João Pessoa, 3 de outubro de 1951.

Milton Pinheiro de Vas. Cincel — Presidente da 19.ª Seção

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que, para as próximas eleições do dia 4 de novembro, ficam convidadas os Mesários e Secretários respectivos, para às sete horas da manhã serem iniciados os trabalhos da mesma seção, sendo que designei para os cargos de Primeiro e Segundo Secretários os eleitores desta zona, Arnaldo de Alcântara Lyra e Manoel Paulino de Medeiros Paiva, cuja seção funcionará no terreno do lado do Grupo Escolar Izabel Maria das Neves.

João Pessoa, 3 de outubro de 1951.

Antônio Serra Júnior — Presidente da 17.ª Seção

Torno público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados que, para as próximas eleições do dia 4 de novembro, ficam convidados os Mesários José Per-

genino Madruga e dr. Milnerino Azevedo Guerra, para às sete horas da manhã serem iniciados os trabalhos da Seção, sendo que designei para Secretários os eleitores Plácido de Albuquerque Lins e Novegno Carneiro da Cunha, respectivamente. Primeiro e Segundo, cuja seção funcionará no Externo do Jardim da Infância, nesta capital.

João Pessoa, 2 de outubro de 1951.

Sebastião Castelo Branco da Silva — Presidente da 20.ª Seção

ESTADO DA PARAIBA COMARCA DA PICUI CARTORIO HIPICO

EDITAL de citação de herdeiros com o prazo de trinta dias.

O Doutor Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele notícia tiver o interessado, que tendo sido iniciado no cartório que esta subscreve, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de José Paulino da Silva e Josef Adolpha de Assis Lima sendo declarado pelo herdeiro Luiz Gregório Dantas achados ausente o herdeiro Benedito Paulino da Silva residente em Barra de Santa Rosa da Comarca de Cuité, deste Estado, pelo que ordeno se passe o presente edital com o teor do qual chama e cita o referido herdeiro, para no prazo de cinco dias que correrá em cartório, depois da ultima citação, para dizer sobre as relações de herdeiros bens e suas valeres, vinda a citação para todos os seus termos até final, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento do herdeiro ausente, mancoi expedido o presente edital que está afixado no local de costume e publico uma vez no órgão Oficial do Estado "A União", na forma da lei.

Dado e publicado nesta cidade de Picuí, aos cinco dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). — Juiz Francisco Alee França, — Escrevente autorizada o diligente Fel e subscrtvi.

UIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALAGOA NOVA

EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. LAFERDIA DA SILVA VALENCIA, juiz de Direito da Comarca de Alagoa Nova, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital virem ou de lhe notícia tiverem e intervierem para que tendo sido iniciado neste Juízo e cartório do único ofício que se comarc o arrolamento dos bens que ficaram por

INDICADOR ALFABETICO

Casa em Ponta das Matas confortável com água, luz, etc. Interessados, dirigirse ao Dr. Durval de Azevedo Guerra, à rua "S. Elias", 277. — João Pessoa.

CASA A VENDA

Vende-se um chalupão de tijolo, com um apartamento de 3 quartos, em separado, com quintal grande, contendo 9 pés de colinas, sendo 4 pés de abacate 1 pé de fruteira, etc., todos lindíssimos. Terreno largo.

A tratar na mesma, 613 à Avenida Joaquim Torres n.º 514, no bairro da Torreblândia, nesta capital.

CAFE E BAR

Vende-se no centro desta Capital, com boa instalação, estrutura de primeira classe e grande movimento, Negócio digno para quem entende.

A tratar, a rua Cândido VI, n.º 51.

Propriedades a venda

Em São — Esta maravilhosa casa de 16 cômodos, com 10 horas na Sala de Fumo, em São, a venda em lote de propriedade denominada "Vila Nova", pertencente ao capitão dr. Antonio Augusto Mello, com 123 hectares de terras, com casas para moradores, situada e avaliada em Cr\$ 329.000,00, podendo ser vendida com o resíduo, ou por parte a preço de avaliação nos termos do art. 562, § 1.º e 2.º do Cod. Processo Civil e comercial.

LIVRE-SE DA TOSSE E DEFENDA OS SEUS BRÔNQUIOS COM **BENZOMEL**

falecimento de MARIA EUGENIA DO ESPIRITO SANTO, residente que foi no lugar de nome "CAMBUCA", deste comarca; pelo inventariante José Joaquim de Maria foi declarado achar se ausente a herdeira SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO, menor, residente em Esperança, deste Estado, pelo que ordeno a citação da dita herdeira, por edital com o prazo de 30 dias, a ser presente pelo qual cito e tenho a mesma como CITADA, para no prazo de cinco (5) dias, que lhe correrá em cartório, afixar dizer sobre a declaração de herdeiros, bens e valores por ela deixados, ficando desde já citada para todos os termos do inventariante e cartilha e final, tudo sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente afixado à porta externa do edifício do FORUM, nesta cidade e publicado no órgão Oficial do Estado "A União". Dado e publicado nesta cidade de Alagoa Nova, aos seis (6) dias do mês de Setembro de mil (1951). Eu MAURICIO BARBOSA DE SOUZA, Escrevente autorizado o diligente e assinado (ass.) MAURICIO BARBOSA DE SOUZA, Escrevente LAFERDIA DA SILVA VALENCIA, Juiz de Direito. Está conforme com o original, deu fé Data supra. O Escrevente MAURICIO BARBOSA DE SOUZA.

Propriedades a venda

Vende-se a propriedade "M. A." no município de Alagoa Grande, a 15 quilômetros da sede do Inga e a dois do povoado Juarez Travençolo, sendo cercada pela estrada que liga Alagoa Grande a estrada Trans-Oceânica. Pesos-Canguana Grande.

A propriedade tem 400 hectares de terra nobre, toda trabalhada a iniquita. Tem ainda 2 seções de lavouras de água doce e é cortada pelo riozinho Santa Galo. É muito fértil e tem duas variedades de capim e cerca de 7 hectares de mata e mais 10 hectares de pastagem com 200 cabeças de gado, além algodão, aveia e cereais. Tem e cercado de arame, sendo grande parte a avulso. Tem ainda um coqueiral que produz 3.000 côcos por cada colheita, além de marmelo mangueira, tucumã, etc.

Beneficiários — 2 coqueiros com capacidade para 20 anuais; casa de vivenda, de vaqueiro, e mais 7 de moradores, todas cobertas de telha. Para maiores informações, procurar Virgílio Cordeiro, na Caixa Econômica Federal da Paraíba.

FIANO — Vende-se um piano no máximo com 200 e 200 cordões cruzados, atinação pelo diapasão de 440 Hz. N.º 127, em Jaguaribe.

RADIO INVICTUS

VENDE-SE um com seis tubos de 27, 6 válvulas, com 600 milímetros e 3 faixas de ondas. Vende-se na Rua Mons. Góes, n.º 418 — JAGUARIBE.

RADIO TECNICO

João de Deus Sales Filho e Wilson Vidória, estão aptos a fazer o conserto de seu receptor, Precatórios, sem dano, no Apartamento 65 — MERCADO CENTRAL.

VENDE-SE — Uma máquina Singer. Tratar a Av. Caredear n.º 147 — Roggers.

VENDE-SE — um espaço por preço de ocasião o motivo expõe-se no estabelecimento de Engenharia Trazar a Av. Governador Nobrega — 1350 — Roggers.

VENDE-SE a casa da rua São Miguel 926, com três quartos, salas, etc. com água e luz. Tratar a Rua Borges da Fonseca — ROGERS.

VENDE-SE um Saxofone alto, por preço de ocasião. Tratar, à Av. Floriano Peixoto, 376 — Jaguaribe.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de João Pessoa

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de João Pessoa, pelo representante abaixo assinado, manifesta todos os empregados da Indústria de Alimentação, conveniêntes na cidade de Teresopolis, em virtude da convocação deliberada da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia vinte e três (23) de setembro último, no Centro Desportivo Geral desta cidade, para o dia 23 de setembro de 1951. O presente Edital tem por objeto de interesse da classe, em matéria sindical e trabalhista.

João Pessoa, 1 de Outubro de 1951. JOSÉ LUIZ DA SILVA — Presidente.

ANA MARIA CORREIA DE ARAUJO LEAL (DONANA) - Missa de 7.º dia

Alberto da Silva Leal, Olavo Wanderley, esposa e filhos; Viúva Aliete Leal Dias Gomes e filhos; Almir da Silva Leal, esposa e filhos (ausentes); Alair da Silva Leal, esposa e filhos; Artur de Souza Brasil, esposa e filhos (ausentes); Viúva Maria Lúcia Correia de Araújo Gomes de Castro e filhos (ausentes); João Maurício Correia de Araújo (ausente); Viúva Otilia Correia de Araújo (ausente); Mircio Leal Wanderley, esposa e filhos; Lívio Leal Wanderley, esposa e filhos (ausentes); Jaip Cavalcanti, esposa e filhos; Dr. Fernando Ramos, esposa e filhos (ausentes); esposa, filhos, genro, noras, irmãos, cunhado, sobrinhos, netos e bisnetos, agradeço sensibilizados a todos os que compareceram ao sepultamento de sua querida e inesquecível DONANA e convidam os parentes e amigos para assistirem às missas de 7.º dia que serão celebradas em sufrágio de sua alma, no próximo dia 8 (segunda-feira), às sete horas, na Catedral Metropolitana.

Sensibilizados, agradecemos a todos que compareceram a este ato de piedade cristã.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

Carteira de Penhores

No dia 21 de outubro, às 9 horas da manhã, à rua Gama e Melo n.º 60, nesta cidade, de ordem do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal da Paraíba, serão vendidas em leilão as Joias e Mercadorias constantes das cautelares vendidas de n.ºs abaixo mencionadas, e por cujos mutuários não sejam renovadas ou resgatadas, até a ante-véspera do leilão, segundo o regulamento em vigor.

O licitante que não retirar o lote adquirido, dentro do prazo de 34 horas depois de efetuado o leilão, perderá o seu direito.

617	—	665	—	730	—	743-A	—	754	—	758	—	759	—
771	—	771-A	—	784	—	787	—	789	—	798	—	801	—
808	—	810	—	817	—	824	—	828	—	837	—	840	—
847	—	857	—	861	—								

João Pessoa, 2 de outubro de 1951.

EUGENIO MURILLO DE SOUZA LEMOS — Chefe da Carteira de Penhores.

SNRS. DENTISTAS

Indefinidamente com as modernas conquistas da Otolingologia

Mandem confeccionar os seus trabalhos de Bridges móveis em NIBILUM, o material moderno que oferece as melhores condições de estabilidade

LABORATORIO NIBILUM

RUA NOVA, 200 — 6.º AND. — RECIFE

Representante em JOÃO PESSOA

DR. PERICLES GOUVEIA

DR. GUILARDO MARTINS

— MEDICO —

PRÁTICA DOS HOSPITAIS DO SUL DO PAÍS

Clínica Médica Geral — Esp. — Aparelho Digestivo — Fígado e Vias Biliares — Tratamento moderno da Sífilis — Tifo — Reação de Galli — Maimini (diagnóstico da gravidez em 6 horas).

Consultório: Rua Aderbal Praigibe, 206 (Jaguaribe) Das 14.00 às 17.00 horas.

DRA. ELISABETH FIGUEIREDO DE SOUZA

CLINICA DE SENHORAS

Ex-interna da Maternidade de Afogados do Serviço de Clínica Médica do HOSPITAL CENTENARIO e do SERVIÇO DE GINECOLOGIA do prof. Monteiro de Moraes.

CONSULTÓRIO: Rua D. Cavias n.º 200. — Terço

CONSULTAS: Das 15 às 18 horas

RESIDENCIA: D. Cavias, 290.